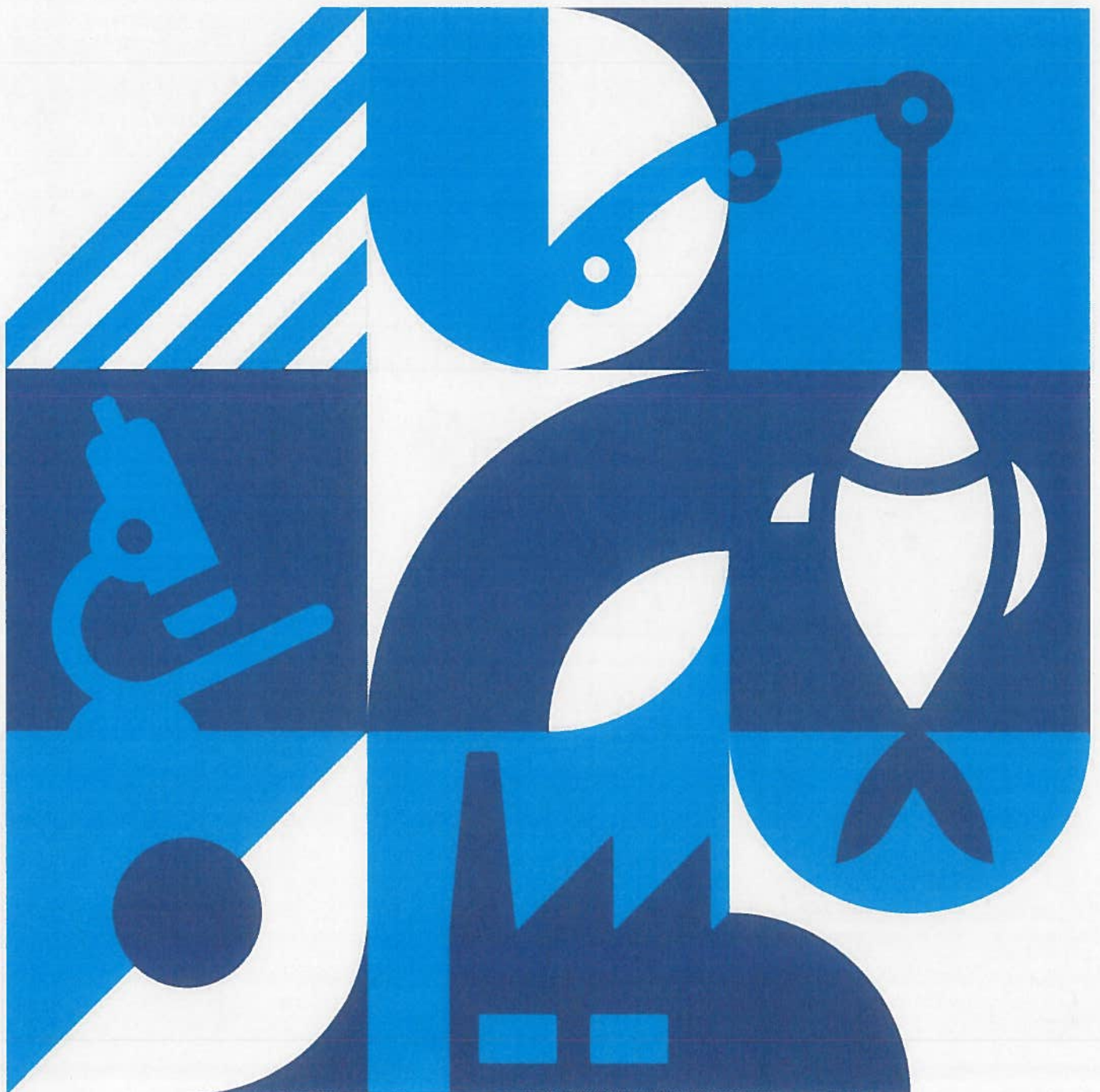



Relatório & Contas Consolidado

2022





Índice

PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO.....	4
<i>Enquadramento Macroeconómico</i>	<i>6</i>
<i>Informações Gerais do Grupo</i>	<i>9</i>
<i>Organograma do Grupo.....</i>	<i>13</i>
<i>Atividades Desenvolvidas pelo Grupo.....</i>	<i>14</i>
<i>Análise Económica e Financeira do Grupo.....</i>	<i>18</i>
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO.....	27
PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	68
PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	70

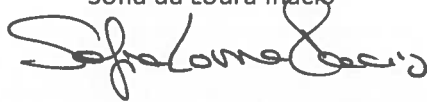
Exmos. Senhores Representantes da Acionista,



Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração submeter à vossa apreciação e aprovação o Relatório de Gestão Consolidado e Demonstrações Financeiras Consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Ponta Delgada, 21 de junho de 2023.

O Conselho de Administração,

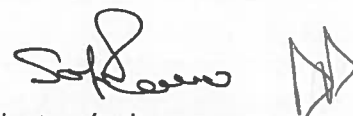
Sofia da Loura Inácio


Aida Maria Melo Amaral


ND
Safes

PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Enquadramento Conjuntural



O ano 2022 ficou marcado pelos impactos da guerra na Ucrânia na economia global, através do aumento generalizado dos preços da energia, alimentação e da subida das taxas de juro, como medida de combate à elevada inflação que se fez sentir.

A LOTAÇOR, por desenvolver uma atividade considerada essencial, garantiu à fileira as infraestruturas, equipamentos e recursos humanos necessários para assegurar todas as suas atividades.

No entanto, são inegáveis os constrangimentos que se fizeram sentir, no decorrer de 2022, ao nível do agravamento dos preços das matérias-primas, consumíveis, bens e prestações de serviço, assim como da energia.

O quotidiano da indústria conserveira também não esteve alheio aos referidos impactos provenientes da guerra na Ucrânia.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2022, a evolução da economia mundial foi fortemente condicionada pelos impactos da guerra na Ucrânia, sentidos através do aumento generalizado dos preços da energia e alimentação. Em termos médios anuais, a cotação do petróleo (Brent) subiu 42%, para 99,9 USD, tendo evoluído acima de 120 USD por barril no primeiro semestre. Por outro lado, apesar de uma descida considerável no final do ano, o preço do gás natural na Europa registou uma variação média anual de 179%, para 133 euros/MWh, tendo atingido máximos na ordem dos 340 euros/MWh em agosto. Esta evolução refletiu a forte redução do fornecimento de gás russo à Europa e receios de disrupção da oferta.

A inflação homóloga subiu, na zona Euro, de 5% para um máximo anual de 10,6% em outubro, antes de fechar o ano em 9,2%. Os preços da energia e da alimentação não processada aumentaram 25,7% e 12% respetivamente, face ao período homólogo. Para além do forte impacto sobre a oferta, que levou a um aumento dos custos de produção, a subida da inflação em 2022 demonstrou a capacidade de as empresas refletirem nos seus preços finais, o aumento dos custos, o que se traduziu numa melhoria dos seus resultados, e, por outro lado, a capacidade de os consumidores acomodarem esses aumentos de preço.

O crescimento do consumo privado foi suportado pela persistência de um desemprego baixo, por apoios orçamentais ao rendimento e pelo recurso à poupança acumulada durante a pandemia. Uma normalização gradual das cadeias globais de abastecimento e a moderação dos preços da energia no 2º semestre permitiram a descida da inflação na reta final do ano, mas para níveis ainda superiores às metas definidas.

De modo a combater o risco de pressões inflacionistas mais persistentes, os principais bancos centrais anteciparam e aceleraram a retirada de estímulos monetários. O BCE elevou os juros de referência num total acumulado de 250 pontos base, deixando a taxa das operações principais de refinanciamento em 2,5% e a taxa de facilidade de depósitos em 2%. Adicionalmente, a autoridade monetária da Zona Euro terminou as compras líquidas de ativos no âmbito dos programas PEPP1 e APP2 .

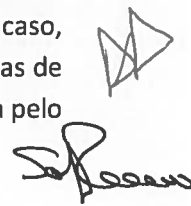
O PIB da Zona Euro cresceu 3,5% em 2022, em desaceleração face ao registo de 5,2% observado no ano anterior. A procura interna foi condicionada pelas subidas da inflação e das taxas de juro, que penalizaram o rendimento disponível e o poder de compra das famílias. De igual forma, a acentuada subida dos custos da energia e o arrefecimento da procura externa, traduziram-se na queda da atividade industrial e na desaceleração das exportações de bens. Ainda assim, o crescimento da economia na Zona Euro, foi suportado pelo levantamento das restrições da Covid-19, que contribuiu para a retoma do setor do turismo, em especial do turismo que beneficiou sobretudo as economias da periferia. O abrandamento do consumo privado foi atenuado pela descida da taxa de desemprego, de 7% para 6,6% da população ativa.

Em Portugal, o PIB subiu de 5,5% para 6,7% em 2022. O aumento da atividade é essencialmente explicado pelo desempenho favorável do consumo privado (+5,8%) e das exportações (+18,1%). Também aqui, o fim

¹ Pan-European Personal Pension Product

² Asset Purchase Programme

das restrições da pandemia, permitiu a concretização de despesas adiadas, com especial enfoque no que toca ao turismo e lazer. O consumo privado beneficiou, ainda, de medidas de apoio ao rendimento das famílias e da utilização de poupanças acumuladas durante a pandemia. A taxa de desemprego recuou de 6,6% para 6% da população ativa, com escassez de mão de obra, reclamada pelas empresas. Em todo o caso, o consumo privado registou um abrandamento ao longo do ano, com o aumento da inflação e das taxas de juro a penalizarem o rendimento disponível real e a confiança das famílias. A inflação homóloga medida pelo IPC subiu de 1,3% para 7,8% em termos médios anuais.



As exportações beneficiaram do forte contributo dos serviços de turismo que, com um crescimento na ordem dos 80%, ultrapassaram, no segundo semestre, os níveis pré-Covid. As vendas de bens ao exterior registaram também um crescimento relativamente elevado (cerca de 6%), mas em desaceleração face ao ano anterior. Num contexto de elevada incerteza, aumento de inflação, agravamento das taxas de juro e escassez de recursos produtivos, o investimento sofreu uma forte desaceleração, com o crescimento anual a recuar de 10,1% para 1,3 %.

À semelhança da situação económica global, os impactos económicos, também se fizeram sentir na Região Autónoma dos Açores, dando origem a vulnerabilidades em diversos sectores de atividade.

Através dos dados disponibilizados pelo SREA relativamente ao Indicador da Atividade Económica, podemos constatar que, no 1º e 2º trimestre de 2022, a RAA apresentava sinais de recuperação económica, tendo atingido um máximo de 14,4%, no mês de abril, situação essa que, veio a abrandar com o desenvolvimento da guerra desencadeada pela Rússia contra a Ucrânia, terminando o ano em 2,8%.

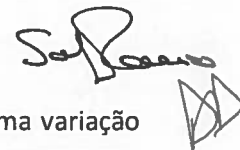
O consumo privado na região, registou um acréscimo homólogo de 4,1%, podendo ser explicado pelo declínio da taxa de desemprego. As variações mais positivas ao longo de 2022, registaram-se nas áreas dos transportes marítimos, aéreos e terrestres. Este aumento, verificou-se por via do levantamento das medidas implementadas nos anos anteriores para mitigar a pandemia e da realização de despesas adiadas, em que havia levado a uma retração no consumo.

Registou-se uma taxa de desemprego anual de 6%, representando uma diminuição de 0,6% face ao período homólogo, sendo o sector do turismo, o principal responsável por este efeito.

No decorrer de 2022, os Açores, apresentaram uma subida acentuada no aumento de preços de bens e serviços, sendo notado com maior impacto no segundo semestre, terminando o ano com uma taxa de inflação anual na ordem dos 5%, onde, se destacam com variações médias positivas as secções “Restaurantes e Hotéis” (+12,13%), pelo forte aumento de preços, sobretudo na época de maior procura turística na nossa região, da qual, essa aceleração, ainda reflete os efeitos da pandemia Covid-19. Constatou-se também, um aumento significativo no setor dos transportes (+9,58%), com maior relevância nos meses de janeiro a julho.

O aumento generalizado dos preços das matérias-primas e custos de produção, levou a uma diminuição acentuada do poder de compra. De acordo com a tabela da taxa média da inflação, disponibilizada pelo SREA, verificou-se ao longo do ano, um aumento significativo na secção de “produtos alimentares e bebidas não

alcoólicas” e “produtos alimentares não transformados”, os quais, terminaram o ano, com uma taxa média na ordem dos 9,2% e 7,92% respetivamente.

S. R. 

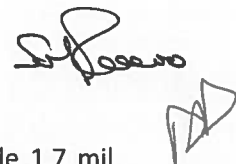
No ano 2022, as importações atingiram cerca de 176,7 milhões de euros, correspondendo a uma variação anual positiva de 19,9% e as exportações 164,8 milhões de euros, no mesmo período cresceram 26,6%, correspondendo assim a um deficit de 12 milhões de euros no comércio internacional de bens. Os produtos alimentares dominam nas transações quer nas importações (54,7%), quer nas exportações (58,9%).

Na saída destacam-se os produtos da pesca, os quais, registaram 19% no total das exportações, representando 7,8 milhões de euros.

Fontes:

Banco de Portugal (BdP) – Boletim Económico, dezembro de 2022

SREA – Boletim trimestral- 4.º Trimestre de 2022



O pescado descarregado nos Açores em 2022, registou um decréscimo face a 2021 de cerca de 1,7 mil toneladas, correspondendo a uma variação negativa de 14%. Esta variação deve-se essencialmente à diminuição das quantidades descarregadas de tunídeos que, comparativamente ao ano anterior, apresentou uma diminuição de 1,6 mil toneladas, correspondendo a uma variação negativa 21,39%.

Salienta-se que, as descargas de tunídeos, têm um peso muito significativo no volume total de pescado descarregado na RAA, correspondendo a mais de 50% do seu total. Em 2021, representou cerca de 63,16% do volume de pescado descarregado e em 2022, embora com o decréscimo verificado, representou cerca de 57,75%, sendo que, a espécie de atum mais descarregada em 2022 foi o *Bonito*, com 4.012 toneladas (menos 35,4% do que o ano anterior), seguindo-se o *Patudo* com 1.526 toneladas (mais 39,4% do que o ano anterior), o *Voador* com 242 toneladas (mais 161,40% do que o ano anterior), e o *Rabilho* com 119 toneladas, (mais 20% do que o ano anterior).

Analisando a evolução das descargas de pescado dos últimos 3 anos (2020-2022), verificamos que, o ano 2022 se situa acima da média das descargas desses anos, quer em termos de volume (+ 2,87%), quer em termos de valor (+ 14,54%).

O preço médio por quilograma de pescado, comparativamente ao ano anterior (2021), registou uma variação positiva de 28,2%, tendo aumentado de 3,09€ para 3,96€ (+0,87€), resultante da crescente valorização do pescado, onde se destacam as espécies veja (+45,2%), lula (+34,5%) e chicharro (32,3%).

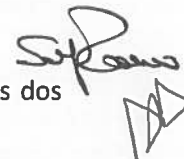
INFORMAÇÕES GERAIS DO GRUPO

O grupo LOTAÇOR, detido em 100% pela RAA por via da empresa mãe LOTAÇOR, S.A., integra duas empresas de diferentes setores da economia azul: a LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A. e a SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A., sendo que a primeira se dedica à realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo e outros serviços a toda a fileira do pescado e, a segunda, dedica-se à produção de conservas.

Empresa Mãe – LOTAÇOR, Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Pertencente ao Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores, a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., tem por missão realizar todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, criando, através da exploração das lotas e instalações e/ou equipamentos de refrigeração e congelação, as condições necessárias à produção, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, bem como o apoio ao setor da pesca e respetivos portos e núcleos de pesca das nove ilhas do arquipélago, sendo duplamente tutelada pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas e pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. Em conformidade com o artigo 20.º

dos seus estatutos, desempenha serviços de interesse público geral a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.



Para cumprimento da sua missão, a LOTAÇOR tem serviços, infraestruturas e funcionários nas 9 ilhas dos Açores, tendo ao seu serviço 206 funcionários em 31 de dezembro de 2022.

A LOTAÇOR, sendo o elo entre o setor extrativo e o consumidor, tem a qualidade e a segurança alimentar como preocupações permanentes e estratégicas ao nível do investimento e da inovação, considerando-as não só como exigências do mercado, como também, e principalmente, um fator diferenciador para os Açores, tendo novamente pautado a sua atividade em 2022 com esta linha orientadora.



Estatutos: Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho

Objeto Social: Realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, exercendo ainda outras atividades que estejam relacionadas, direta e indiretamente, no todo ou em parte com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca. Em conformidade com o artigo 20.º dos estatutos desempenha serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

Capital Social: 5.150.000 €

NIF: 512 013 322

C.A.E. Principal: 03111 Pescas Marítimas

C.A.E. Secundária: 35302 Produção de Gelo

52101 Armazenagem Frigorífica

Estrutura Acionista: 100% do capital detido pela Região Autónoma dos Açores

Participações Financeiras: 100% do capital social da empresa SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA

Sede: Rua Eng.º Abel Férin Coutinho, 15, 9500-191 Ponta Delgada (Açores)

Contactos: *Tel:296 302 580 - Fax:296 302 589*

E-mail: info@lotacor.pt - Sítio internet: www.lotacor.pt



Com sede na ilha de São Jorge, esta empresa até junho de 2022 dedicou-se ao fabrico de conservas de atum, empregando cerca de 138 trabalhadores, sendo que, a partir dessa data, deu-se a transferência de todos os seus trabalhadores por via da outorga do contrato de cessão de exploração da sua unidade fabril.

Apresenta-se em seguida informações gerais da subsidiária da LOTAÇOR, S.A., a SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, SA:



SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA

Objeto Social: Conservação segundo os padrões legalmente estabelecidos de produtos diversos, desde pescado a produtos agrícolas e frutícolas próprios da ilha e da região; aquisição, importação e exportação dos produtos frescos ou congelados consubstanciando na matéria-prima da atividade industrial ou orientado a fim diverso, comissões e consignações, a comparticipação, aquisição ou afretamento das embarcações de qualquer espécie, bem como sua exploração lucrativa, a embalagem e comercialização de produtos próprios ou de terceiros, a criação de novos mercados e áreas de comercialização, podendo nelas estabelecer agências de representação ou armazenamento, a armazenagem à consignação de produtos agrícolas e industriais para posterior comercialização rentabilizada, o transporte e depósito como intermediário de mercadorias consignadas a outrem por conta de terceiros, o exercício de atividades comerciais ou de fim não lucrativo que diretamente se correlacionem com o objeto social, que dignifiquem a imagem da firma servindo de veículo publicitário da atividade exercida e da ilha ou região onde se encontra implantada.

Capital Social: 50.000€

NIF: 512 044 899

C.A.E.: 10203 - Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos.

Estrutura 100% do capital social detido pela LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Acionista:

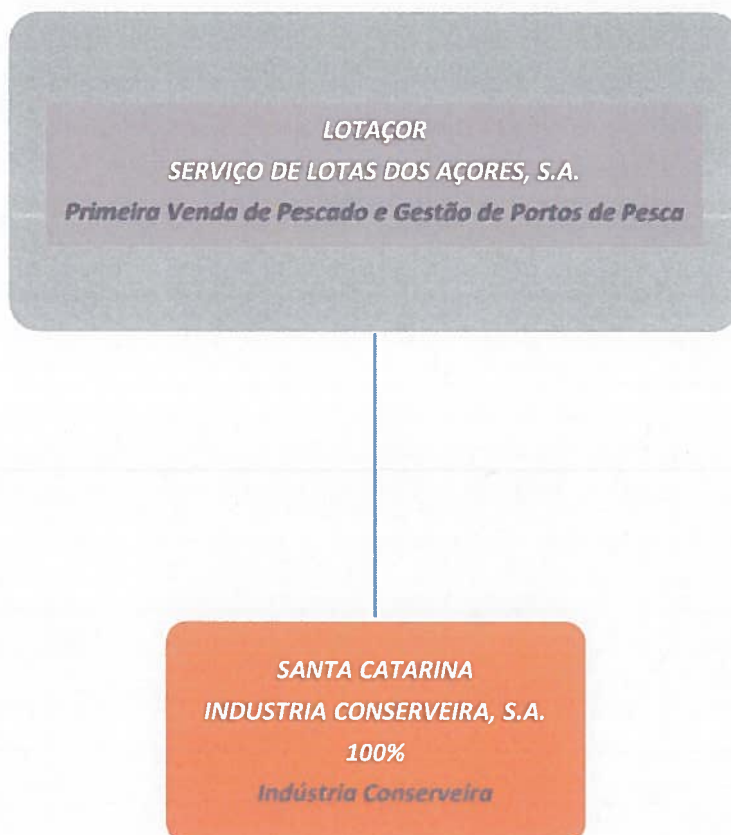
Sede: Rua do Roque, n.º 9, 9850-079 Calheta de São Jorge (Açores)

Contatos: Tel.: 295 416 220 / 993 - Fax: 295 416 814

E-mail: geral@atumsantacatarina.com - Sítio internet: www.atumsantacatarina.com

ORGANOGRAMA DO GRUPO

S. J. Soares



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO

O grupo empresarial LOTAÇOR engloba as seguintes áreas de negócio:

Primeira Venda de Pescado e Gestão de Portos de Pesca

LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

No ano 2022, registou-se um volume de pescado descarregado acima da média dos últimos 3 anos, quer em termos de quantidade, quer em termos de valor.

Relativamente às quantidades descarregadas, atingiu as 10,20 mil toneladas, onde se destacam os tunídeos com cerca de 6 mil toneladas, ficando acima da média dos últimos 3 anos em 2,87%. Em termos de valor, encontra-se igualmente acima da média dos últimos 3 anos em cerca de 14,54%, correspondendo a um aumento de 3,7 milhões de euros de 2021 para 2022.

O preço médio por quilograma, comparativamente ao ano anterior (2021), apresentou uma variação positiva de 28,2%, tendo aumentado de 3,09 euros para 3,96 euros (+ 0,87 euros), resultante da crescente valorização do pescado, onde, se destacam as espécies veja (aumento de 45,2%), lula (aumento de 34,5%) e chicharro (aumento de 32,3%).

No total de 11 lotas e 30 postos de recolha, o método de transação de pescado mais utilizado foi o sistema de leilão eletrónico (presencial) que representou 44,34% do volume do pescado descarregado na região, seguindo-se o pescado transacionado por contrato com destino à indústria (37,78%), contrato de abastecimento direto (17,12%), os outros (0,71%), onde, se inclui a caldeirada, pescado rejeitado, pescado retirado e as algas não destinadas ao consumo humano e por fim o leilão *on-line* com 0,05%.

Em 2022, os investimentos realizados, totalizaram um valor próximo dos 900 mil euros, por conta da requalificação e modernização do Entrepasto Frigorífico das Lajes das Flores, a aquisição de equipamentos para o Posto de Recolha da Caloura e a aquisição de viaturas com plataforma elevatória, sendo que, o primeiro investimento, representa cerca de 70% do total investido.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, no montante de cerca de 3,1 milhões de euros registaram um aumento de 470 mil euros (+18%) face ao ano anterior, que se explica, pelo efeito da inflação que se fez sentir, tal como, pelo esforço feito de manutenção e conservação preventiva, demonstrado pelo aumento verificado nas rubricas de “Conservação e Reparação” e “Trabalhos Especializados”, que representam cerca de 1,1 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 343 mil euros, comparativamente ao período homólogo, seguido pela “Energia e Flúidos” que totalizaram 1,05 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 113 mil euros, concentrado na “Eletricidade e Combustíveis”.

Os gastos com o pessoal, no montante de 5,38 milhões de euros, registaram um aumento de 538 mil euros (+11,1% face ao ano anterior), em resultado do aumento do salário mínimo regional, da atualização salarial dos restantes vencimentos indexada ao mesmo, que resulta da negociação salarial com o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pescas, bem como progressão de carreiras e reclassificações, ao abrigo do Acordo de Empresa em vigor.

O peso dos gastos com pessoal no volume de negócios evoluiu positivamente de 52,5%, em 2021 para 60,2% em 2022, em resultado do aumento destes gastos face ao período homólogo, com o volume de negócios a sofrer um ligeiro decréscimo (cerca de -3,2%).

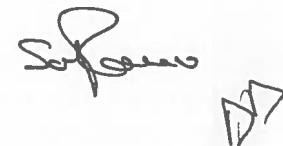
Safes
AD

O contrato programa para a exploração e prestação de serviços nos portos de pesca, por conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2022, foi celebrado em 14 de fevereiro de 2022, sendo alvo de uma adenda, a 24 de outubro de 2022, para fazer face às compensações referentes à redução ou suspensão de receitas que vigorou em 2022. O mesmo totalizou cerca de 5,65 milhões de euros.

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2022 foi negativo em cerca de 834 mil euros, superior ao ano anterior em 414 mil euros, (sendo negativo em cerca de 420 mil euros em 2021), que se justifica essencialmente pelo seguinte:

- i) Diminuição do volume de negócios em cerca de 296 mil euros, pela redução da atividade que se verificou nos últimos 3 meses, influenciado pelas más condições climáticas que se fizeram sentir;
- ii) Efeito extraordinário na rubrica de "Ganhos/Perdas" imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos", no valor de 493 mil euros em 2022, quando no ano anterior foi inferior em cerca de 137 mil euros, relativos à aplicação do método de equivalência patrimonial dos resultados e contas da subsidiária SANTA CATARINA;
- iii) Aumento dos FSE's em cerca de 470 mil euros;
- iv) Aumento de 538 mil euros dos Gastos com Pessoal;
- v) O saldo entre as perdas e reversões de Imparidades de Dívidas a Receber, bem como das Provisões, tiveram uma variação positiva na ordem dos 279 mil euros, por via de termos mais reversões e menos imparidades e provisões do que no ano anterior;
- vi) Diminuição da rubrica de Outros Gastos em 254 mil euros muito por via do efeito do ano anterior, que não se repetiu neste ano, da compensação aos armadores de cerca de 185 mil euros pelos gastos incorridos por cada tonelada de tunídeos entregues nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena;
- vii) Redução dos juros suportados em 162 mil euros.

Indústria Conserveira



SANTA CATARINA – Indústria Conserveira, Lda.



Apesar de 2022 ter sido um ano de boa safra de atum, foi marcado pela cessão de exploração da unidade fabril de Santa Catarina, o que se traduziu em apenas 7 meses de laboração.

O volume de negócios desta empresa em 2022, no montante de cerca de 9,4 milhões de euros, aumentou cerca de 3,20% face ao ano anterior, mantendo-se praticamente em linha com os valores registados no ano anterior.

Em 2021 e 2022, o EBITDA passou de 69 mil euros negativos para 227 mil negativos, sendo este valor fortemente influenciado pela variação que se verifica nas rubricas de “*variação nos inventários da produção*” e do “*custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas*” que não apresentam correlação com as vendas e serviços prestados. Em 2022, verificou-se uma grande redução do produto acabado em consequência do alto absentismo e também por termos contabilizado apenas 7 meses de produção. Na rubrica custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas está incluída a venda de uma parte do inventário, por consequência do contrato de cessão de exploração e 761 mil euros referentes a vendas feitas pela Santa Catarina em substituição da SCA, enquanto alguns clientes não atualizavam a transferência de faturação da Santa Catarina para a SCA.

Em 2022 fez-se apenas os investimentos essenciais à continuação da laboração até à data da cessão de exploração da unidade fabril.

Em 31 de maio de 2022, foi outorgado o contrato de cessão de exploração por 10 anos, com possibilidade de prorrogação por um período adicional de 5 anos, com opção de compra da totalidade das participações sociais de Santa Catarina SA.

Em agosto de 2022, foi assinada adenda ao contrato, ficando definida como data da efetiva cessão de exploração a de 1 de agosto de 2022, decorrendo de um período transitório até 31 de dezembro de 2022.

Pela exploração da unidade fabril de Santa Catarina é devida uma renda anual fixa em valor igual a 206 mil euros, atualizada anualmente com base nos coeficientes de atualização de rendas não habitacionais. Para além da renda anual fixa, é também, devida uma renda anual variável, calculada sobre o resultado operacional de exploração da unidade fabril de Santa Catarina, apurada em função dos resultados do exercício imediatamente anterior e que corresponde a um valor percentual igual a 5%, com o limite mínimo de 50.000,00 euros.

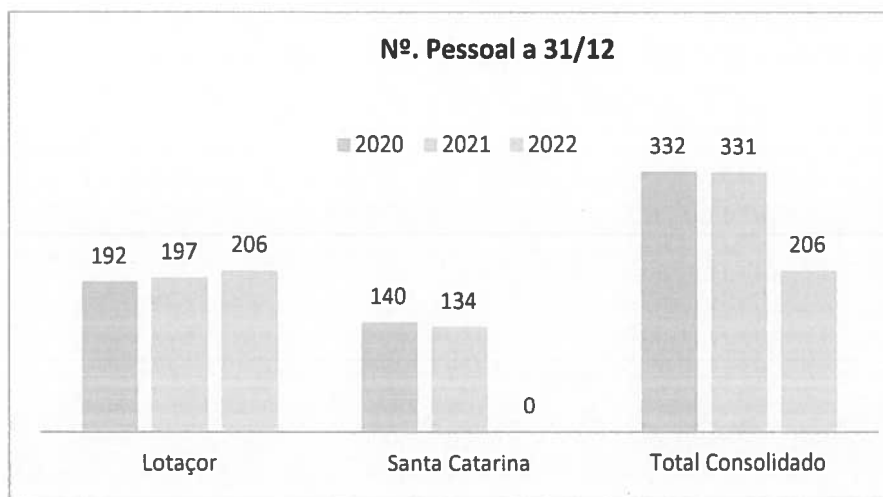
Alocação dos Recursos Humanos

S. Soares

DS

Com a cessão de exploração da unidade fabril de Santa Catarina- Indústria Conserveira, SA para a SCA – Sociedade Conserveira Açoriana, Lda, foi assegurada a transferência dos funcionários para esta mesma empresa, através da assunção de posição contratual dos trabalhadores e prestadores de serviços afetos a Santa Catarina, pelo que, à data de 31 de dezembro de 2022, esta não tinha funcionários afetos à sua atividade.

O número de trabalhadores com vínculo às empresas do grupo, que integram o perímetro de consolidação da LOTAÇOR, a 31 de dezembro de 2022, era de 206, menos 125 trabalhadores do que no ano anterior. Verifica-se que os colaboradores se distribuem da seguinte forma, pelas várias empresas.



ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

Balanço Consolidado

S. Soares

Ativo Consolidado

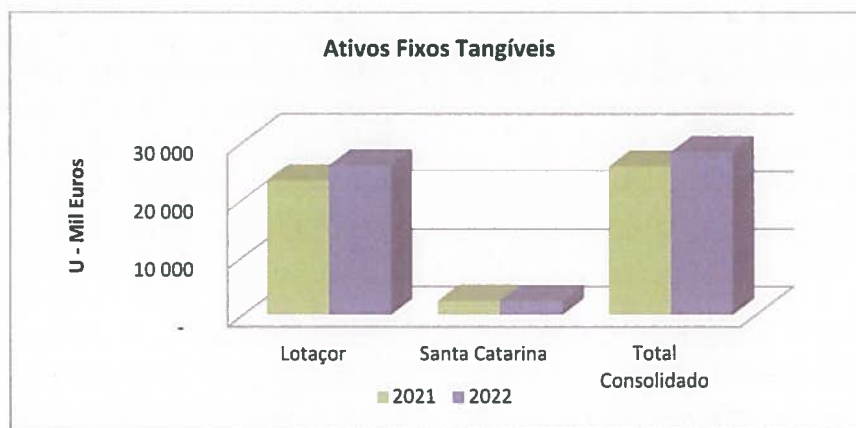
U – Euros

	2022	2021	Var 2022/2021	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	28 283 386	25 771 313	2 512 073,92	9,7%
Ativos intangíveis	50 632	35 389	15 243,33	43,1%
Participações financeiras	0	0	-	
Outras contas a receber			-	
Outros ativos financeiros	53 068	38 979	14 088,81	36,1%
Créditos a receber	3 591 994	105 096	3 486 898,27	3317,8%
Total do Ativo Não Corrente	31 979 080	25 950 776	6 028 304,33	23,2%
Ativo Corrente				
Inventários	0	3 687 685	- 3 687 684,63	-100,0%
Clientes	1 790 027	2 864 809	- 1 074 781,63	-37,5%
Adiantamento a Fornecedores			-	
Estados e outros entes públicos	65 132	238 608	- 173 475,68	-72,7%
Capital subscrito e não realizado		0	-	
Outras créditos a receber	9 378 065	1 231 778	8 146 287,04	661,3%
Diferimentos	19 485	26 715	- 7 230,03	-27,1%
Ativos financeiros + Ativos não Correntes para venda			-	
Outros ativos financeiros			-	
Caixa e depósitos bancários	508 672	643 756	- 135 083,67	-21,0%
Total do Ativo Corrente	11 761 382	8 693 350	3 068 031,40	35,3%
Total do Ativo	43 740 462	34 644 126	9 096 335,73	26,3%

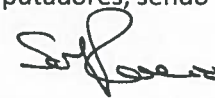
Ativo Não Corrente

O ativo não corrente consolidado, no montante global de 31,98 milhões de euros, apresentou um aumento de cerca de 6,03 milhões de euros de 2021 para 2022 (+23,2%)

Os ativos fixos tangíveis, no montante de cerca de 28,28 milhões de euros, aumentaram cerca de 2,51 milhões de euros, de 2021 para 2022 (+ 9,7%), por via da verificação de investimentos de montantes significativos, onde se destaca, a requalificação dos entrepostos frigoríficos da Madalena do Pico e das Lajes das Flores, e ao natural processo depreciativo. Os valores registados nesta rúbrica, dizem respeito, na sua maioria, à empresa mãe, com 91,7% do total.



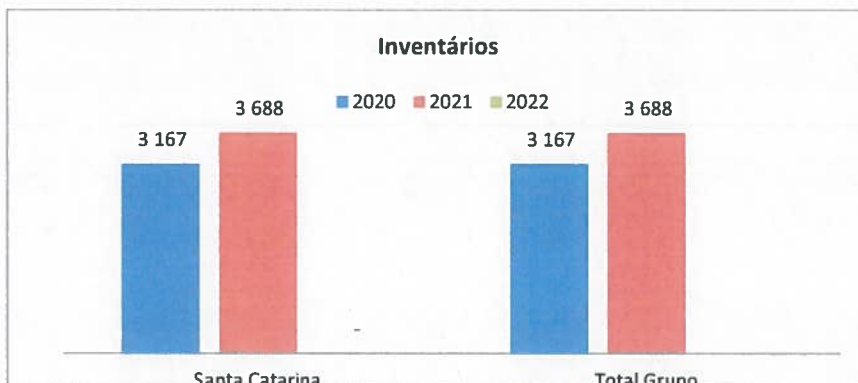
Os ativos intangíveis, no montante de 50,63 mil euros, dizem respeito a programas de computadores, sendo na totalidade ativos pertencentes à empresa mãe.



A rubrica créditos a receber, apresenta uma variação de cerca de 3,5 milhões de euros, por via do reconhecimento do inventário existente à data de 31 de julho de 2022 na unidade fabril de Santa Catarina, aquando da cessão de exploração da mesma, ficando a sua regularização dependente da decisão do cessionário no término do respetivo contrato. Nesta rubrica, foram igualmente registados os acordos de dívida e confissão de pagamentos celebrados com clientes em 2021 e anos anteriores, onde foram definidos planos de pagamento, a longo prazo, como forma de cumprimento da obrigação.

Ativo Corrente

Os inventários existentes à data de 31 de julho de 2022, data da cessão de exploração da unidade fabril de Santa Catarina, no valor de 3,5 milhões, foram integralmente adquiridos pelo cessionário pelo seu valor contabilístico, acrescido do gasto estimado dos produtos encomendados e não recebidos, conforme estabelecido nas condições contratuais. Conforme mencionado anteriormente, este saldo foi registado na rubrica de créditos a receber, ficando a sua regularização dependente da opção que o cessionário tomará no término do contrato de cessão de exploração da unidade fabril de Santa Catarina.

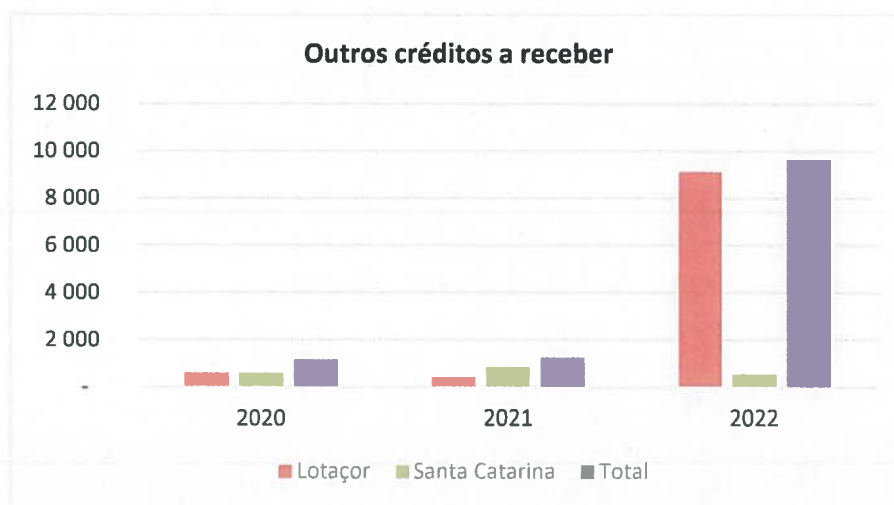


As dívidas de clientes, apresentam uma diminuição de 37,5% face ao ano anterior, proveniente da alteração contratual dos clientes de Santa Catarina para o seu cessionário SCA - Sociedade Conserveira Açoreana. Saliente-se que, esta rubrica encontra-se relacionada com os créditos a receber registados no ativo não corrente.

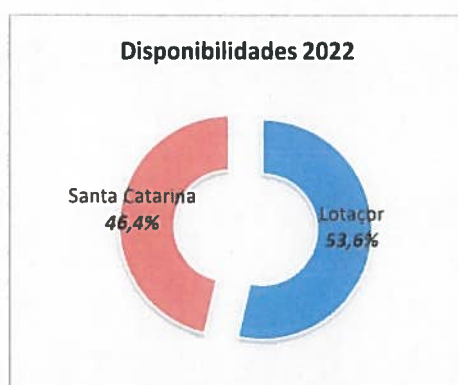


Os outros créditos a receber, apresentam um aumento de 8,77 milhões de euros, proveniente da contabilização de apoios financeiros no momento da sua aprovação, onde se destaca o apoio financeiro à requalificação do Entrepasto Frigorífico da Madalena do Pico no valor de 8,4 milhões de euros. Esta rúbrica distribui-se pelas empresas, conforme o gráfico a seguir indicado.

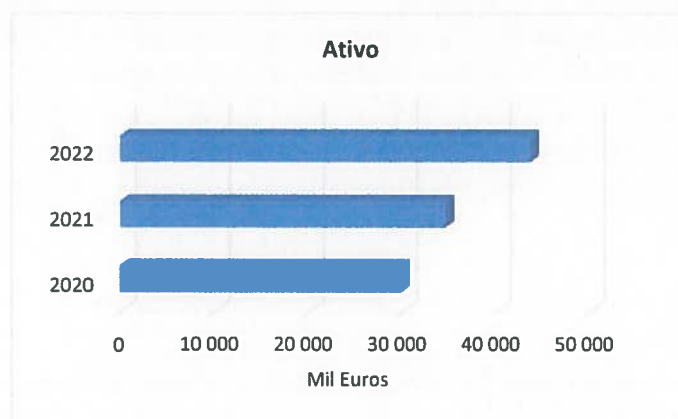
S. Soares



Em 2022, o saldo de disponibilidades (caixa e bancos) consolidado, no montante de 509 mil euros, distribui-se por empresas conforme o gráfico a seguir indicado.



O total do ativo consolidado em 2022, no montante de cerca de 43,74 milhões de euros, em consequência dos pontos anteriores, aumentou cerca de 9,10 milhões de euros face a 2021 (+26,3%).



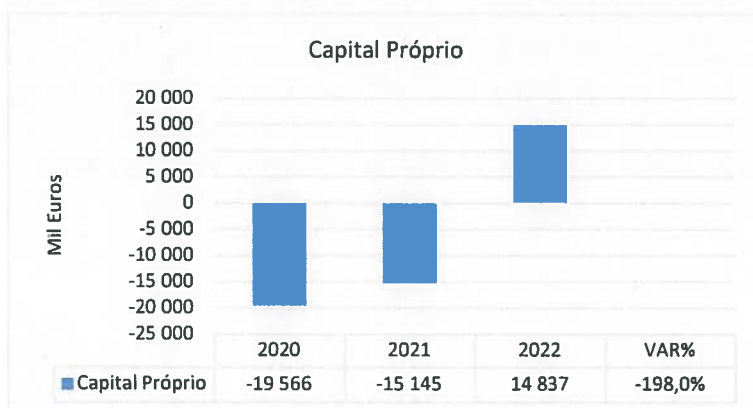
Capital Próprio e Passivo Consolidado

S. Sousa
U- Euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2022	2021	Var 2022/2021	
Capital próprio				
Capital realizado	5 150 000	5 150 000	-	
Reservas legais + Outra Reservas	89 177	78 677	10 500,00	13,3%
Resultados transitados	-7 692 085	-29 593 429	21 901 343,75	-74,0%
Excedentes de Revalorização	224 301	255 493	- 31 191,28	-12,2%
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	17 899 868	9 384 542	8 515 326,38	90,7%
Resultado líquido do período	-834 321	-420 541	- 413 780,42	98,4%
Interesses minoritários			-	
Total do Capital Próprio	14 836 940	-15 145 258	29 982 198,43	-198,0%
Passivo				
Passivo não corrente				
Fornecedores				
Provisões	82 703	152 000	- 69 297,18	-45,6%
Estado e outros entes públicos	1 865 738	2 076 557	- 210 819,00	-10,2%
Financiamentos obtidos	15 118 341	26 090 601	- 10 972 260,22	-42,1%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			-	
Passivos por impostos diferidos	38 917	44 292	- 5 375,36	-12,1%
Outras dívidas a pagar	3 034 750	1 567 279	1 467 471,25	93,6%
Sub Total - Passivo não corrente	20 140 448	29 930 729	- 9 790 280,51	-32,7%
Passivo corrente				
Provisões				
Fornecedores	993 807	2 368 444	- 1 374 637,22	-58,0%
Estado e outros entes públicos	508 984	690 044	- 181 060,58	-26,2%
Financiamentos obtidos	2 227 366	12 197 433	- 9 970 067,92	-81,7%
Outras dívidas a pagar	4 995 888	4 577 291	418 596,49	9,1%
Diferimentos	37 030	25 443	11 587,90	45,5%
Outros passivos financeiros			-	
Passivos financeiros + Passivos não correntes detidos para venda				
Sub Total - Passivo Corrente	8 763 074	19 858 656	- 11 095 581,33	-55,9%
Total do Passivo	28 903 522	49 789 384	- 20 885 861,84	-41,9%
Total do Capital Próprio e do Passivo	43 740 463	34 644 126	9 096 336,59	26,3%

Capital Próprio

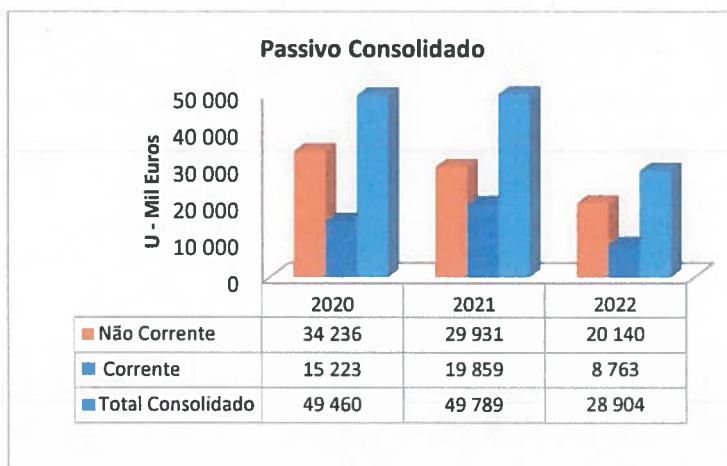
O capital próprio consolidado, em 2022, apresenta-se positivo em cerca de 14,84 milhões de euros, correspondendo a uma variação positiva de cerca de 30 milhões de euros face ao ano anterior, muito por via da cobertura de prejuízos acumulados, que transitaram de anos anteriores, no montante correspondente à transferência para a esfera da Região Autónoma dos Açores de financiamentos bancários efetuados pela Lotaçor e pela subsidiária das quais era avalista, bem como, pelo reconhecimento de subsídios ao investimento dos entrepostos frigoríficos da Horta, Vila do Porto e Madalena do Pico.



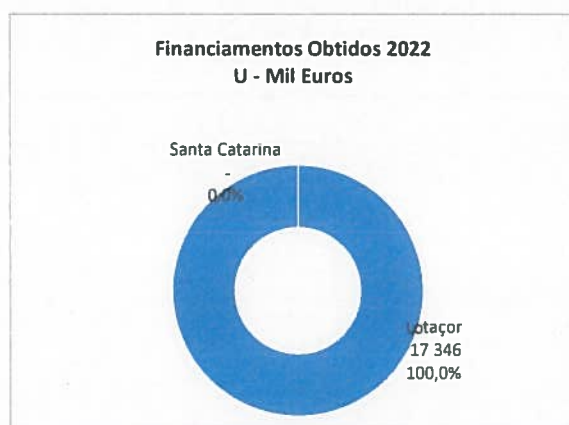
Passivo Consolidado

Safes

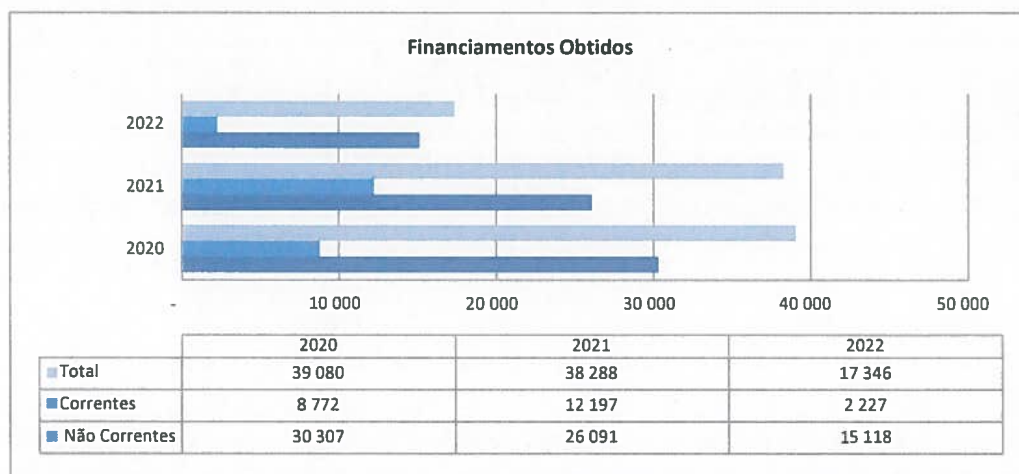
O passivo consolidado do grupo, na ordem dos 28,90 milhões de euros em 2022, regista uma diminuição de cerca de 20,89 milhões de euros, face ao período homólogo (-41,9%), muito por via da transferência para a Região Autónoma dos Açores de um conjunto de financiamentos, dos quais, era avalista, conforme exposto anteriormente.



O passivo bancário, em 2022, no montante de 17,3 milhões de euros, diminuiu 54,7% face a 2021, decompondo-se pelas várias empresas do grupo, de acordo com o gráfico seguinte:



A distribuição em financiamentos não correntes e correntes apresenta-se no gráfico seguinte:



Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

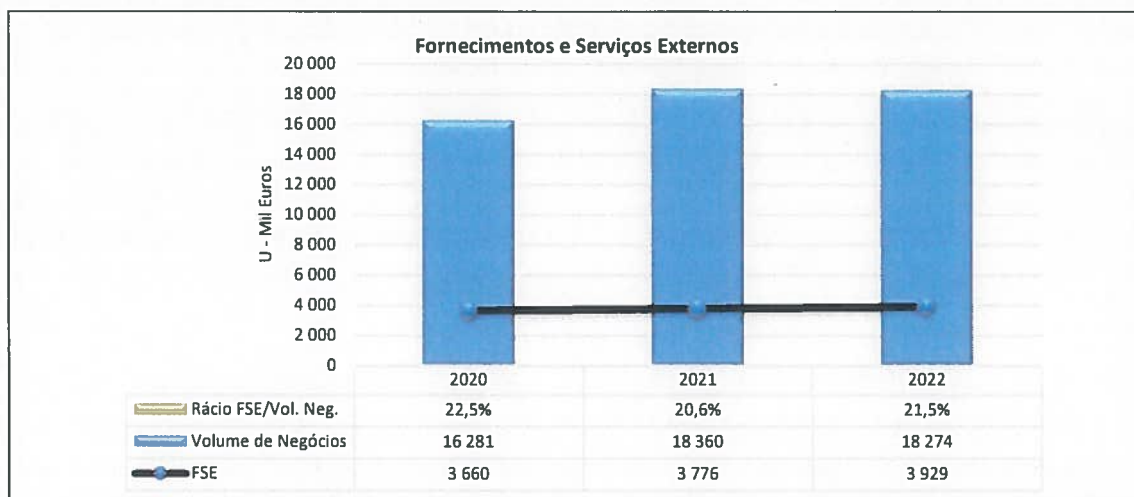
U – Euros

Demonstração de Resultados Por Natureza	2022	2021	Var 2022/2021	
Vendas e serviços prestados	18 274 158	18 360 099 -	85 940,70	-0,5%
Subsídios à exploração	225 519	370 217 -	144 697,56	-39,1%
Variação nos inventários da produção	-1 051 371	-420 389 -	630 981,68	150,1%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-7 352 650	-5 901 407 -	1 451 243,01	24,6%
Fornecimentos e serviços externos	-3 928 647	-3 775 978 -	152 669,22	4,0%
Gastos com o pessoal	-6 355 389	-6 767 668	412 279,54	-6,1%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	380 000	-100 000	480 000,00	-480,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	307 146	119 772	187 374,55	156,4%
Aumentos/reduções de justo valor	5 018		5 017,55	
Provisões (aumentos/reduções)	69 297	8 845	60 451,93	683,4%
Outros rendimentos	1 004 554	843 812	160 741,72	19,0%
Outros gastos	-226 349	-509 067	282 718,93	-55,5%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	1 351 288	2 228 236 -	876 947,95	-39,4%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 417 780	-1 423 006	5 226,24	-0,4%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			-	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-66 492	805 230 -	871 721,71	-108,3%
Juros e rendimentos similares obtidos			-	
Juros e gastos similares suportados	-769 873	-1 224 383	454 509,91	-37,1%
Resultado antes de impostos	-836 365	-419 153 -	417 211,80	99,5%
Imposto sobre o rendimento do período	2 044	-1 388	3 431,38	-247,3%
Resultado líquido do período	-834 321	-420 541 -	413 780,42	98,4%
Resultado líquido do período atribuível a:			-	
Detentores do capital da empresa-mãe	-834 321	-420 541 -	413 780,42	98,4%
Interesses minoritários			-	
	-834 321	-420 541 -	413 780,42	98%

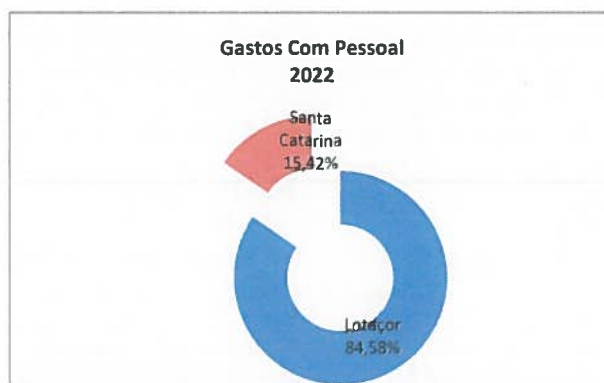
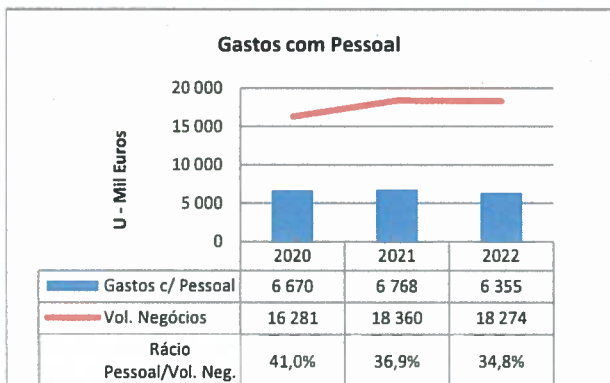
Gastos e Perdas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas consolidado de 7,4 milhões de euros, aumentou cerca de 1,45 milhões de euros, de 2021 para 2022 (+24,6%), sendo que, na data de cessão de exploração da unidade fabril, reportados a 31 de julho de 2022, foram integralmente adquiridos pelo cessionário pelo seu valor contabilístico, acrescido do gasto estimado dos produtos encomendados e ainda não rececionados. Este saldo, foi reconhecido no ativo não corrente na rubrica de créditos a receber, estando a sua regularização dependente da opção que tomará o cessionário no término do contrato de exploração.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) aumentaram cerca de 153 mil euros de 2021 para 2022(+ 4%). O peso dos FSE sobre o volume de negócios consolidados do grupo apresenta, ao longo do período (2020-2022), a evolução constante do gráfico abaixo. Representando um rácio de 20,6%, em 2022. A empresa mãe foi responsável pela grande maioria destes gastos em 2021.



Os gastos com pessoal do grupo (206 trabalhadores no final de 2022 e 331 trabalhadores em 2021), atingiram o montante de cerca de 6,36 milhões de euros, tendo diminuído, em relação a 2021, 412 mil euros (+6,1%) por via da transferência dos trabalhadores de Santa Catarina, no âmbito da cessão de posição contratual da sua unidade fabril. O peso dos gastos com pessoal no volume de negócios diminuiu de 36,9% para 34,8%, de 2021 para 2022. A empresa mãe, no final de 2022, com 206 trabalhadores, é responsável pela maioria destes gastos (84,58%).

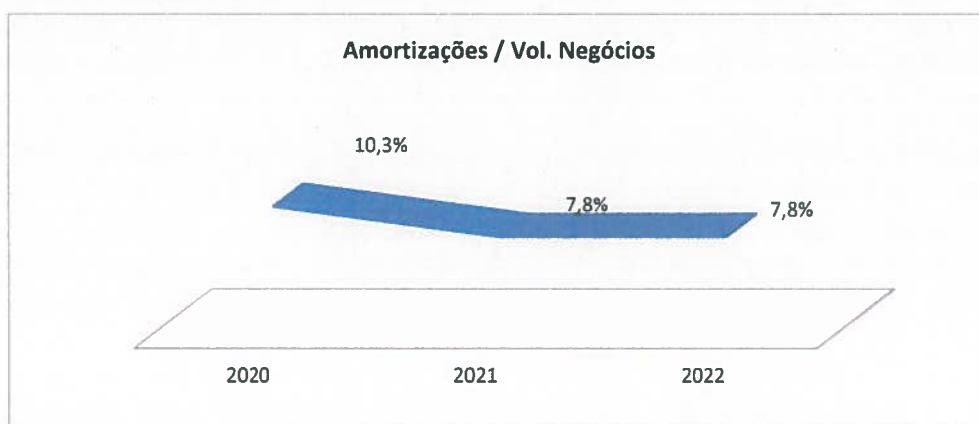


O valor líquido das perdas por **imparidades de dívidas a receber** e reversões consolidadas passaram de 120 mil euros para 307 mil euros, de 2021 para 2022.

As **provisões** apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, são na sua totalidade referentes à empresa mãe e dizem respeito a processos judiciais e às contribuições resultantes da aprovação da alteração do contrato do fundo de pensões de benefícios definidos, que originou a constituição de um plano de pensões de contribuições definidas, conforme melhor explicado nas notas 16 e 26 do anexo.

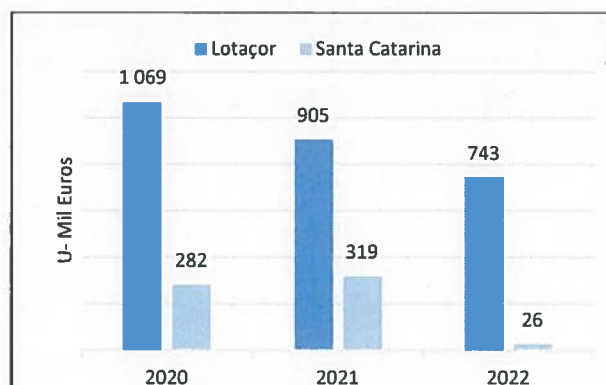
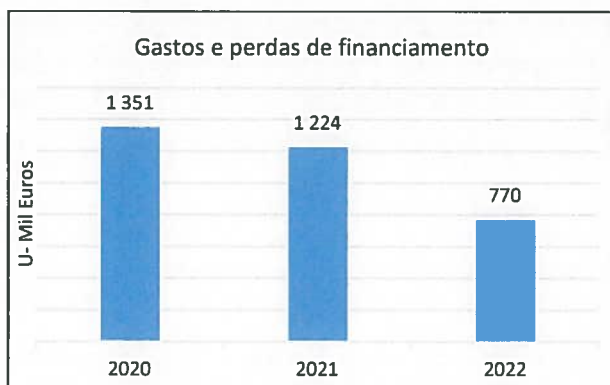
Os **outros gastos consolidados**, no montante de 226 mil euros, dos quais 112 mil euros são da empresa mãe e 114 mil euros da sua subsidiária, sendo constituídos, essencialmente por impostos, dívidas incobráveis, imposto de selo sobre o capital, comissões e juros dos financiamentos bancários, juros de mora e compensatórios relativos a planos prestacionais com a Segurança Social, conforme melhor explicado na nota 26 do anexo.

Os **gastos de depreciação e amortização** consolidados mantiveram-se mais ou menos ao mesmo nível do ano anterior (- 0,37%), de 2021 para 2022. O peso das amortizações sobre o volume de negócios também se manteve no mesmo patamar do ano anterior (7,8%).



Em termos consolidados, os **gastos e perdas de financiamento**, em 2022, no montante de 769,87 mil euros, melhoraram cerca de 455 mil euros, de 2021 para 2022, por via da transferência de uma série de operações

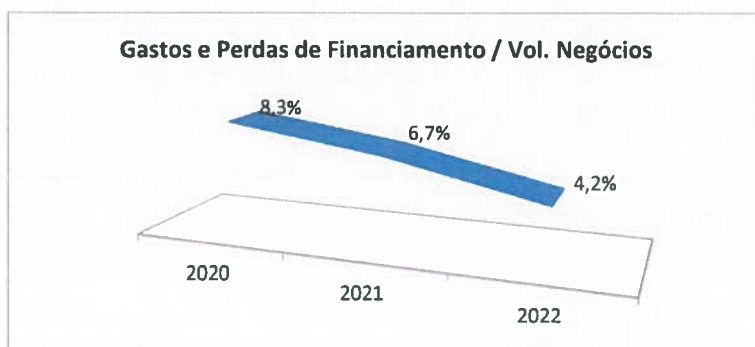
de financiamento da LOTAÇOR e da sua subsidiária, para a esfera da Região Autónoma dos Açores, conforme previamente explicado. Estes encargos são provenientes na sua maioria da empresa mãe (cerca de 96,6%).



Sofia

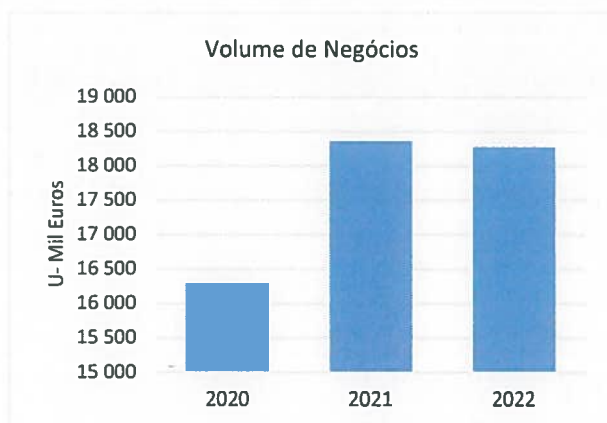
Verifica-se uma redução do passivo bancário, de 38,29 milhões de euros para 17,34 milhões de euros de 2021 para 2022, no seguimento do anteriormente referido. Em relação à taxa média de endividamento em 2022, não faz sentido analisá-la pois não representa a realidade, pois os encargos financeiros suportados ao longo de todo o ano, foram para um nível de endividamento bancário superior ao que se verificou no final do ano, por via da referida assunção de dívida bancária pela Região Autónoma dos Açores.

Em resultado, o peso dos gastos e perdas financeiras no volume de negócio diminuiu de 6,7% para 4,2%, de 2021 para 2022, pela redução do endividamento bancário, uma vez que o volume de negócios se manteve estável.



Rendimentos e Ganhos

O **volume de negócios** do grupo, de cerca de 18,27 milhões de euros em 2022, manteve-se mais ou menos no mesmo patamar do ano anterior (-0,5%), sendo que SANTA CATARINA foi responsável por cerca de 52% desse valor.



Os **subsídios à exploração** consolidados, no montante de cerca de 226 mil euros, dizem respeito, na sua maioria (97,2%), à empresa SANTA CATARINA e diminuíram cerca de 145 mil euros de 2021 para 2022. Do valor total de subsídios cerca de 219 mil euros, dizem respeito a SANTA CATARINA, relativamente ao POSEIMA e ao subsídio do Programa MEET (Medida Extraordinária de Estabilização de Trabalhadores) e 6 mil euros da LOTAÇOR relativo a apoios financeiros no âmbito do Programa Contratar Estável, pela manutenção de um posto de trabalho.

Os apoios no âmbito das ajudas à produção nomeadamente “Poseima” tiveram um decréscimo, em virtude de, em 2021 e 2022 não se aplicar a Portaria 151/2020 que aprovou o regime de compensação dos custos suplementares para os produtos de pesca da Região Autónoma dos Açores para 2019 e 2020.

Os **outros rendimentos consolidados**, na ordem dos 1 milhão de euros, aumentaram cerca de 161 mil euros face ao período homólogo (+19%). São quase na sua totalidade respeitantes à empresa mãe e maioritariamente relativos a Imputação de subsídios para investimentos.

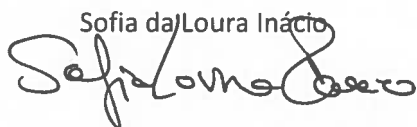
Resultados Consolidados

O **EBITDA** em 2022 foi positivo na ordem de 1,4 milhões de euros, quando em 2021 foi de 2,2 milhões de euros, bem como, dos resultados operacionais, que passaram de 805 mil euros positivos em 2021, para 66 mil euros negativos em 2022.

Face ao exposto, o **resultado líquido do período** findo em 31.12.2022, de - 834 mil euros, apresenta uma variação homóloga negativa de cerca de 414 mil euros.

Ponta Delgada, 21 de junho de 2023.

O Conselho de Administração,

Sofia da Loura Inácio


Aida Maria Melo Amaral

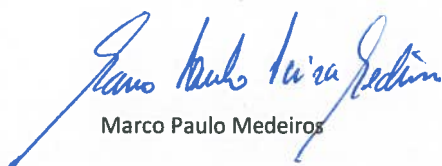

~~Paulo~~
Sofiane

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO

BALANÇO CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	NOTAS	2022	2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	28 283 386,61	25 771 312,57
Ativos intangíveis	8	50 632,19	35 388,57
Outros investimentos financeiros	9	53 067,72	38 978,88
Créditos a receber	11	<u>3 591 994,36</u>	<u>105 095,73</u>
		<u>31 979 080,88</u>	<u>25 950 775,75</u>
Activo corrente			
Inventários	10	-	3 687 684,63
Clientes	11	1 790 027,54	2 864 809,07
Estado e outros entes públicos	12	65 132,29	238 607,95
Outros créditos a receber	11	9 378 065,17	1 231 778,13
Diferimentos	13	19 484,98	26 715,01
Caixa e depósitos bancários	4	<u>508 671,41</u>	<u>643 755,55</u>
		<u>11 761 381,39</u>	<u>8 693 350,34</u>
Total do activo		<u>43 740 462,27</u>	<u>34 644 126,09</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	14	5 150 000,00	5 150 000,00
Reservas legais	14	15 000,00	4 500,00
Outras reservas	14	74 177,21	74 177,21
Resultados transitados	14	(7 692 085,27)	(29 593 429,02)
Excedentes de revalorização	14	224 300,99	255 492,68
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	14	<u>17 899 868,06</u>	<u>9 384 541,68</u>
		15 671 260,99	(14 724 717,45)
Resultado líquido do período		(834 321,10)	(420 540,68)
Interesses que não controlam	15	-	-
Total do capital próprio		<u>14 836 939,89</u>	<u>(15 145 258,13)</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	82 702,82	152 000,00
Estado e outros entes públicos	12	1 865 738,09	2 076 557,09
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	17	-	-
Financiamentos obtidos	20	15 118 340,57	26 090 600,79
Passivos por impostos diferidos	18	38 916,71	44 292,07
Outras dívidas a pagar	19	<u>3 034 749,88</u>	<u>1 567 278,63</u>
		<u>20 140 448,07</u>	<u>29 930 728,58</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	19	993 806,72	2 368 443,94
Estado e outros entes públicos	12	508 983,87	690 044,45
Financiamentos obtidos	20	2 227 365,56	12 197 433,48
Outras dívidas a pagar	19	4 995 887,69	4 577 291,20
Diferimentos	13	<u>37 030,47</u>	<u>25 442,57</u>
		<u>8 763 074,31</u>	<u>19 858 655,64</u>
Total do passivo		<u>28 903 522,38</u>	<u>49 789 384,22</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>43 740 462,27</u>	<u>34 644 126,09</u>

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo Medeiros

O Conselho de Administração,


Sofia da Loura Inácio Aida Maria Melo Amaral

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
EM 31 DEZEMBRO DE 2022 E 2021

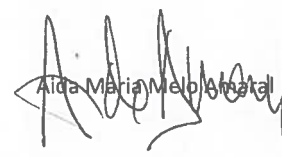
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2022	2021
Vendas e serviços prestados	21	18 274 158,47	18 360 099,17
Subsídios à exploração	22	225 519,44	370 217,00
Variação nos inventários da produção	10	(1 051 371,06)	(420 389,38)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(7 352 649,57)	(5 901 406,56)
Fornecimentos e serviços externos	23	(3 928 646,79)	(3 775 977,57)
Gastos com o pessoal	24	(6 355 388,83)	(6 767 668,37)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	380 000,00	(100 000,00)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	307 146,39	119 771,84
Provisões (aumentos/reduções)	16	69 297,18	8 845,25
Aumentos/reduções de justo valor		5 017,55	-
Outros rendimentos	25	1 004 553,84	843 812,12
Outros gastos	26	<u>(226 348,51)</u>	<u>(509 067,44)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 351 288,11	2 228 236,06
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	<u>(1 417 780,14)</u>	<u>(1 423 006,38)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(66 492,03)	805 229,68
Juros e gastos similares suportados	27	<u>(769 872,83)</u>	<u>(1 224 382,74)</u>
Resultado antes de impostos		(836 364,86)	(419 153,06)
Imposto sobre o rendimento do período	12	<u>2 043,76</u>	<u>(1 387,62)</u>
Resultado líquido do período		<u>(834 321,10)</u>	<u>(420 540,68)</u>
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		(834 321,10)	(420 540,68)
Interesses minoritários		<u>-</u>	<u>-</u>
		<u>(834 321,10)</u>	<u>(420 540,68)</u>
Resultado por acção básico		<u>(2,07)</u>	<u>(1,05)</u>

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo Medeiros

O Conselho de Administração,


Sofia da Loure Inácio


Aida Maria Melo e Matos

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2022 E 2021

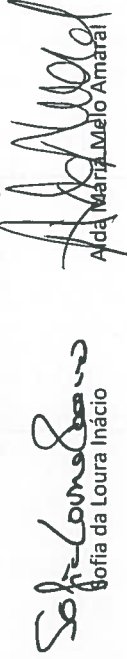
unidade: euros

DESCRICÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Interesses que não controlam	Total	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio			
Posição no início de 2021		3 000 000,00	4 500,00	74 177,21	(28 065 876,84)	275 787,77	6 693 597,60	(1 547 847,25)	(19 565 661,51)	(19 565 661,51)
Alterações no período		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação dos resultados		-	-	-	(1 298 595,54)	-	-	1 298 595,54	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	20 295,09	(20 295,09)	-	-	-	-
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	-	2 690 944,08	-	2 690 944,08	2 690 944,08
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	(249 251,71)	-	-	-	(249 251,71)	(249 251,71)
Resultado líquido do período		-	-	-	(1 527 552,16)	(20 295,09)	2 690 944,08	1 298 595,54	2 441 692,37	2 441 692,37
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	(420 540,68)	(420 540,68)	(420 540,68)
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações do capital		2 150 000,00	-	-	-	-	-	-	2 150 000,00	2 150 000,00
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2021	14	5 150 000,00	4 500,00	74 177,21	(29 593 429,02)	255 492,68	9 384 541,68	(420 540,68)	(15 145 258,13)	(15 145 258,13)
Posição no início de 2022		5 150 000,00	4 500,00	74 177,21	(29 593 429,02)	255 492,68	9 384 541,68	(420 540,68)	(15 145 258,13)	(15 145 258,13)
Alterações no período		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação dos resultados		-	10 500,00	-	(431 040,68)	-	-	420 540,68	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	31 191,69	(31 191,69)	-	-	-	-
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	-	8 515 326,38	-	8 515 326,38	8 515 326,38
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período		-	10 500,00	-	(399 848,99)	(31 191,69)	8 515 326,38	420 540,68	8 515 326,38	8 515 326,38
Resultado integral		-	-	-	-	-	-	(834 321,10)	(834 321,10)	(834 321,10)
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações do capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cobertura de prejuízos		-	-	-	22 301 192,72	-	-	-	22 301 192,72	22 301 192,72
Posição no fim de 2022	14	5 150 000,00	15 000,00	74 177,21	(7 692 085,27)	224 300,99	17 899 868,06	(834 321,10)	14 836 939,89	14 836 939,89

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo Medeiros

O Conselho de Administração,


Aida Maria Melo Amara

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
NO PERÍODO FINCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		47 310 485,01	46 085 804,02
Pagamentos a fornecedores		(39 563 709,10)	(35 559 586,90)
Pagamentos ao pessoal		(6 615 517,53)	(7 492 082,74)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>1 131 258,38</u>	<u>3 034 134,38</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		6 846,71	6 310,81
Outros recebimentos/pagamentos		(1 291 482,42)	(1 462 905,54)
Fluxos das atividades operacionais		<u>(153 377,33)</u>	<u>1 577 539,65</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 179 539,44)	(4 838 441,54)
Ativos intangíveis		(49 210,66)	(21 789,70)
		<u>(2 228 750,10)</u>	<u>(4 860 231,24)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		4 214,00	3 050,00
Subsídios ao investimento		1 676 178,34	3 169 238,66
		<u>1 680 392,34</u>	<u>3 172 288,66</u>
Fluxos das atividades de investimento		<u>(548 357,76)</u>	<u>(1 687 942,58)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		15 902 526,82	29 586 493,80
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	2 150 000,00
		<u>15 902 526,82</u>	<u>31 736 493,80</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(14 349 506,25)	(30 475 515,13)
Juros e gastos similares		(856 489,62)	(1 207 948,99)
		<u>(15 205 995,87)</u>	<u>(31 683 464,12)</u>
Fluxos de atividades de financiamento		<u>696 530,95</u>	<u>53 029,68</u>
Variação de caixa e seus equivalentes		(5 204,14)	(57 373,25)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	470 261,24	527 634,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	465 057,10	470 261,24

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo Medeiros

O Conselho de Administração,


Sofia da Loura Inácio


Adá Maria Melo Amara

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020



01 – Introdução

A Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (abreviadamente designada por “LOTAÇOR”), com sede na Rua Eng. Abel Férin Coutinho, 15, concelho de Ponta Delgada, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2005/A, de 22 de julho, sucedendo na totalidade do património e na titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, que eram pertença da Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas, EP, que foi extinta por aquele diploma, continuando, assim, a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica.

As ações do capital social da LOTAÇOR são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores, sendo o montante subscrito e realizado representado por 1.030.000 ações nominativas com um valor nominal de 5 euros cada.

Na sequência da Resolução do Conselho de Governo nº 182/2021, de 23 de julho de 2021, foi deliberado proceder a um aumento de capital social de 2.150.000 euros, montante que se encontra totalmente realizado.

As ações representativas do capital social, subscritas pela Região Autónoma dos Açores, só poderão ser transmitidas para outros entes públicos.

A LOTAÇOR rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades comerciais e do setor empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional, relacionadas com o setor das pescas e com a própria empresa.

O objeto principal da LOTAÇOR é a realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, conservação, distribuição e comercialização do pescado na Região Autónoma dos Açores. Poderá ainda exercer outras atividades que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca, que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, a LOTAÇOR pode desempenhar serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimento nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores, cujos encargos resultantes serão suportados através de verbas do Plano de Investimentos ou do Orçamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Assim, sempre que o Governo Regional determinar a prossecução de objetivos setoriais, designadamente a prática de taxas insuscetíveis de proporcionar receitas que cubram a totalidade dos custos ou a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada, os mesmos deverão ser objeto de acordo a estabelecer entre o Governo Regional e a LOTAÇOR, com base em contratos-programa ou, na falta destes, nos orçamentos anuais que a LOTAÇOR formular e que o Governo Regional aprovar.

O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/A, de 22 de julho, que veio definir o regime jurídico aplicável à primeira venda de pescado fresco na Região Autónoma dos Açores, dispõe, no seu artigo 18.º, que o regulamento geral de funcionamento das lotas, bem como dos postos de recolha e veículos de recolha, contemplando, nomeadamente, os procedimentos e meios envolvidos no leilão, é estabelecido por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de pescas. Dispõe ainda o artigo 16.º do mesmo diploma que as taxas de primeira venda são determinadas por uma percentagem sobre o valor do pescado transacionado em lota, sendo seus sujeitos passivos os produtores e os compradores de pescado, constituindo tarifário a aprovar por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de pescas, sob proposta fundamentada da entidade habilitada à gestão da lota. Assim, foi aprovado o Regulamento geral de funcionamento das lotas, entrepostos, postos de recolha e veículos de recolha da Região Autónoma dos Açores, constante do Anexo I da Portaria nº 24/2018, de 19 de março de 2018, com as alterações introduzida pela Portaria 42/2019, de 18 de junho, onde constam as taxas a aplicar sobre o valor da primeira venda do pescado nas lotas e preços a pagar pelos serviços prestados pela LOTAÇOR.

O objeto principal da sua única subsidiária SANTA CATARINA, incluída na consolidação e detida na totalidade, é a aquisição, produção, comercialização, importação e exportação de quaisquer produtos alimentares, frescos ou congelados, consubstanciado ou não matéria-prima para a sua atividade e, também, a participação, aquisição ou fretamento de embarcações. Todavia, em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo nº289/2021, de 20 de dezembro de 2021, procedeu-se à realização de um concurso público internacional, tendo o propósito previsto da cessão da exploração da unidade fabril iniciado em 1 de julho de 2022, que ocorrerá pelo prazo de dez anos, que poderá ser prorrogado por um período adicional de cinco anos, e nas exatas condições em que esta se encontra em termos operacionais e contratuais, compreendendo, portanto, todos os direitos e obrigações que lhe estejam associados, com exceção dos direitos de propriedade intelectual e, também, a assunção da contratual dos trabalhadores e dos prestadores de serviços afetos.

Com a assunção da gestão, organização e direção técnica, comercial e administrativa da unidade fabril, o cessionário pagará uma renda anual fixa em valor igual ou superior a duzentos e seis mil euros no primeiro ano, e em valor igual ou superior a cento e cinquenta e seis mil euros a partir do segundo ano, sofrendo estas ainda as atualizações anuais aplicáveis com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais e suportará todos os gastos relacionados com os consumos de eletricidade, gás e água. Adicionalmente, será também liquidada uma renda anual variável calculada na base de cinco por cento sobre os resultados operacionais anuais, com limite mínimo de cinquenta mil euros. O pagamento da primeira renda anual ocorreu com a assinatura do contrato, vencendo-se as rendas anuais subsequentes (fixas e variáveis) no dia primeiro dia útil do mês de abril do ano a que respeitarem.

O cessionário poderá exercer o direito de opção de compra da totalidade das ações representativas do capital social da SANTA CATARINA através do pagamento de uma caução provisória e sujeitando-se a sua indisponibilidade pelo prazo de cinco anos, a contar da data da celebração do contrato de compra e venda. Para garantir o exercício integral do direito opção de compra, procederá ao pagamento do preço de transmissão de cinco milhões de euros, atualizado com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais.

02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte

integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

03 – Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados.

(a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, com base nos registos contabilísticos da LOTAÇOR e da subsidiária incluída no perímetro de consolidação, para apresentar de forma verdadeira e apropriada os capitais próprios consolidados e a posição financeira consolidada da LOTAÇOR e da sua subsidiária com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, os resultados consolidados das suas operações, os fluxos de caixa consolidados e os movimentos ocorridos nos capitais próprios consolidados para os períodos acima referidos.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da LOTAÇOR e da sua subsidiária operarem em continuidade, tendo por base informação relevante prestada pelo acionista único. O Conselho de Administração continuará a desencadear um conjunto de ações a nível operacional e de política de financiamento que, em conjugação com outras de caráter estrutural que, em 2022, se consubstanciaram na concretização do contrato de cessão de exploração, na redução significativa do endividamento bancário que, em parte, foi assumido pelo acionista único e a consequente cobertura de prejuízos acumulados, lhe permite concluir como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Princípios de consolidação

A consolidação da participação financeira da empresa subsidiária que está identificada na Nota 1 efetuou-se pelo método de consolidação integral. As empresas subsidiárias são aquelas em que a LOTAÇOR exerce o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

A aquisição das subsidiárias é registada pelo método da compra. O excesso do custo de aquisição em relação ao justo valor da participação é registado como “goodwill”. Quando o custo de aquisição é inferior, a diferença é reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável do “goodwill” das subsidiárias é calculado com base em metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados é anualmente determinado. As eventuais perdas de imparidade assim determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Os saldos e transações significativas entre as empresas incluídas na consolidação integral foram eliminados. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

(c) Ativos fixos tangíveis


Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, exceto os ativos da subsidiária SANTA CATARINA adquiridos antes de 2012 e atualmente cedidos nos termos do contrato de cessão de exploração, que se encontram mensurados pelo custo de aquisição revalorizado, deduzidos das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição compreende o custo da compra, os impostos de compra não reembolsáveis e quaisquer custos diretamente necessários para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, enquanto as despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos e de acordo com o regime do acréscimo.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após a dedução do seu valor residual. A LOTAÇOR deprecia os seus ativos de acordo com a melhor estimativa de vida útil para cada bem ou grupo de bens.

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:



	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 8

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo, qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

(d) Ativos intangíveis

A LOTAÇOR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a LOTAÇOR e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software*.

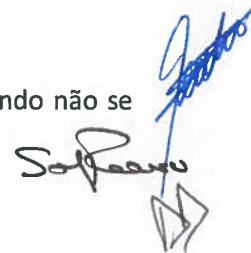
Os direitos de utilização de *software* são mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela LOTAÇOR necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os custos com a manutenção de programas informático são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor dos ativos intangíveis são reconhecidos nos resultados do período em que ocorreram.

Os ativos intangíveis mensurados ao justo valor são desreconhecidos na alienação ou quando não se espere benefícios económicos futuros.



(e) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas contabilísticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

(f) Imparidade de ativos não financeiros

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da LOTAÇOR com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

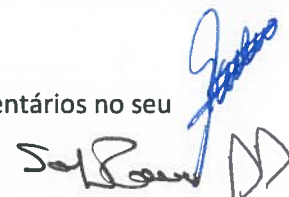
A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

(g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui despesas incorridas

até ao armazenamento (custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual).



Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo estimado de produção, que inclui, para além das matérias e mão-de-obra aplicados, os gastos gerais industriais.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos que se preveem necessários para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo ou de produção é superior ao valor realizável líquido, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença, que é repostada quando deixam de existir as condições que a originaram.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são registadas na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração dos resultados.

O método de custeio das saídas de inventários é o custo médio ponderado.

Nos termos do contrato de cessão de exploração, os inventários foram totalmente adquiridos pelo cessionário pelo seu valor contabilístico em 31 de julho de 2022, que será mantido como um ativo não corrente durante o período de duração do contrato.

(h) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a LOTAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de Clientes e Outros créditos a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de *'factoring sem recurso'*, são relevadas nas demonstrações financeiras da LOTAÇOR até ao momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e equivalentes a caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

Fornecedores

Os saldos de Fornecedores e Outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

Outros ativos e passivos financeiros

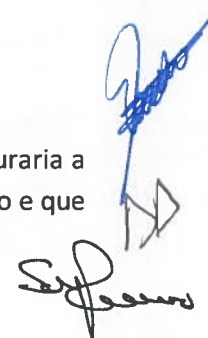
Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade dos ativos financeiros são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

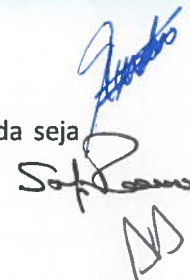
Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras dívidas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A LOTAÇOR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.



A LOTAÇOR desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.



(i) Capital social

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

(j) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outros créditos a receber, Outras dívidas a pagar e Diferimentos.

(k) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A LOTAÇOR tenha transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens;
- A LOTAÇOR não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos,
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a LOTAÇOR; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado à prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a LOTAÇOR;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

A LOTAÇOR, no decurso da sua atividade ordinária, assume como rendimento nas operações de primeira venda, as taxas de lota. As transações do pescado são evidenciados nas rubricas de Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar. De acordo com a NCRF 20, a propriedade do bem em causa não é assumida pela LOTAÇOR.

As transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são apenas registadas no balanço nas rubricas de clientes e fornecedores. Os movimentos financeiros correspondentes a essas transações são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

O rédito da LOTAÇOR compreende os montantes faturados na venda de gelo ou prestações de serviços (taxas de primeira venda e aluguer de equipamentos de frio) líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

As taxas de primeira venda, registadas na rubrica de vendas e serviços prestados, que são determinadas por uma percentagem sobre o valor de pescado transacionado em lota, são suportadas pelos produtores e compradores de peixe.

O rédito da empresa subsidiária compreende os montantes faturados na venda de mercadorias, produtos acabados ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros. Nos termos do contrato de cessão de exploração, a atividade de produção e comercialização dos bens da subsidiária são da exclusiva responsabilidade do cessionário a partir de 1 de julho de 2022.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a LOTAÇOR e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

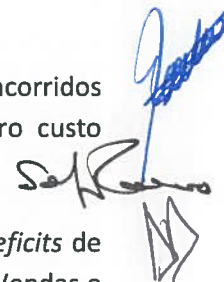
(I) Subsídios

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a LOTAÇOR cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à LOTAÇOR sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.



Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período na rubrica de Vendas e serviços prestados, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Os subsídios à exploração atribuídos, que não assumem a natureza de prestação de serviços à Região Autónoma dos Açores, são registados na rubrica de Subsídios à exploração.

(m) Benefícios dos empregados

A LOTAÇOR reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Com base no Acordo de Empresa, que não é extensivo à empresa subsidiária, a LOTAÇOR tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados reformados, quer por velhice, ou por invalidez que à data de 31 de dezembro de 2018 já tenham completado 63 anos de idade e que mantiveram um vínculo efetivo através do contrato de trabalho sem termo.

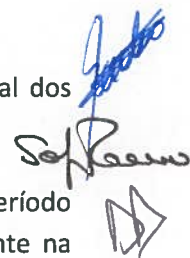
A LOTAÇOR aderiu a um fundo de pensões de benefício definido para financiar a totalidade das responsabilidades com os trabalhadores no ativo e reformados nas condições anteriormente referidas.

Entretanto, com efeitos retroagidos a 2018, a LOTAÇOR procedeu à constituição de um novo plano de contribuição definida para os restantes trabalhadores, contribuindo com dois por cento da remuneração anual auferida.

Os pagamentos das responsabilidades acima referidas são calculados com base em estudos atuariais efetuados pela sociedade gestora do fundo, sendo aplicada a NCRF 28 – Benefícios dos empregados para a sua contabilização.

As responsabilidades da LOTAÇOR com as pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, com base no método de cálculo "*Projected Unit Credit*". Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do

plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação.



O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

A LOTAÇOR reconhece como um gasto, na sua demonstração dos resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, e (iv) as perdas e ganhos atuariais do período.

(n) Imposto sobre o rendimento

A LOTAÇOR reconhece o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais para efeitos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do período e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. São registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

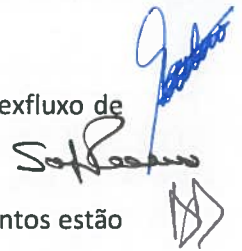
(o) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

(p) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.



Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

(q) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

(r) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseadas no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas. Importa salientar que a unidade fabril da subsidiária está sob regime de cessão de exploração por um período de dez anos, iniciado em 1 de agosto de 2022, que exige a sua manutenção em normal funcionamento.

A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de amortização dos ativos no final de cada período. As modificações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como uma alteração de estimativas.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da LOTAÇOR.



Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

A LOTAÇOR analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e vencimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões. As alterações a estes pressupostos poderão ter um impacto significativo nos valores determinados.

04 – Fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Como indicado na Nota 3 (k), os movimentos financeiros correspondentes às transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

A LOTAÇOR classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, detalha-se como se segue:

	2022	2021
Caixa	3 312	3 059
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	505 359	640 697
	<u>508 671</u>	<u>643 756</u>
Depósitos à ordem (Saldos credores)	(43 615)	(153 039)
Descobertos bancários	-	(20 456)
	<u>465 056</u>	<u>470 261</u>

Os saldos credores são mostrados na rubrica de Financiamentos obtidos.

05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o ano de 2022, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos.

06 – Partes relacionadas

As ações representativas do capital social são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito e realizado é representado por 1.030.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros, cada uma.

Na sequência da Resolução do Conselho de Governo nº. 182/2021, de 23 de julho de 2021, foi deliberado proceder a um aumento de capital social, em número e no valor de 2.150.000 euros, montante que se encontra totalmente realizado, tendo em vista a sua viabilidade e reestruturação económico-financeira de Santa Catarina, a LOTAÇOR disponibilizou fundos financeiros no montante acumulado de 19.520.729 euros em 31 de dezembro de 2021.

Em 2022, ocorreu a cessão de exploração da unidade fabril da subsidiária, por um prazo de 10 anos, podendo ser prorrogado por mais 5 anos, com a possibilidade de exercício de opção de compra da totalidade da participação detida nesta subsidiária no final deste prazo.

Simultaneamente, foram desencadeados um conjunto de medidas de saneamento financeiro, que se estenderam à subsidiária, e se consubstanciaram na cobertura de prejuízos acumulados na SANTA CATARINA, no montante total de 22.085.090 euros, através da utilização de parte dos fundos financeiros disponibilizados sob a forma de prestações acessórias no montante de 14.304.626 euros e dos financiamentos bancários de 7.780.464 euros que tinha assumidos pela Região Autónoma dos Açores e no aumento do seu capital social da subsidiária SANTA CATARINA em 4.950.000 euros, realizado através da conversão das prestações acessórias. Na sequência da assunção da dívida bancária da LOTAÇOR e da subsidiária, assumida pela Região Autónoma dos Açores, esta aprovou a cobertura de prejuízos da LOTAÇOR no montante de 22.301.193 euros.

07 – Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
Custo ou revalorizado								
Em 1 de janeiro de 2021	1.048.204	41.907.019	18.291.331	646.022	679.458	497.204	757.407	63.826.645
Adições	-	18.558	44.375	26.340	35.544	18.648	5.018.168	5.161.634
Transferências	-	4.042.957	83.755	-	-	-	(4.126.712)	-
Alienações e abates	-	(24.146)	(516.300)	(44.167)	(48.138)	(23.897)	-	(656.647)
Em 31 de dezembro de 2021	1.048.204	45.944.388	17.903.161	628.196	666.864	491.956	1.648.863	68.331.632
Depreciações acumuladas								
Em 1 de janeiro de 2021	-	24.478.180	15.685.760	629.111	613.815	410.190	-	41.817.054
Adições	-	664.429	658.056	9.485	29.034	39.860	-	1.400.864
Alienações e abates	-	(24.146)	(516.439)	(44.167)	(48.910)	(23.937)	-	(657.598)
Em 31 de dezembro de 2021	-	25.118.463	15.827.377	594.429	593.938	426.113	-	42.560.321
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	1.048.204	20.825.926	2.075.784	33.767	72.926	65.842	1.648.863	25.771.313
Custo ou revalorizado								
Em 1 de janeiro de 2022	1.048.204	45.944.388	17.903.161	628.196	666.864	491.956	1.648.863	68.331.632
Adições	-	147.316	272.518	40.950	18.977	55.526	3.433.539	3.968.825
Transferências	-	1.562.418	68.900	138.000	48.224	-	(1.864.402)	(46.860)
Alienações e abates	-	-	(731.872)	(52.095)	(12.262)	-	-	(796.229)
Em 31 de dezembro de 2022	1.048.204	47.654.122	17.512.707	755.051	721.803	547.482	3.217.999	71.457.369
Depreciações acumuladas								
Em 1 de janeiro de 2022	-	25.118.463	15.827.377	594.429	593.938	426.113	-	42.560.321
Adições	-	760.883	522.565	30.849	35.111	47.077	-	1.396.484
Alienações e abates	-	-	(718.466)	(52.095)	(12.262)	-	-	(782.823)
Em 31 de dezembro de 2022	-	25.879.345	15.631.476	573.183	616.787	473.190	-	43.173.982
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	1.048.204	21.774.777	1.881.231	181.868	105.015	74.292	3.217.999	28.283.387

Os aumentos do ano estão relacionados com a requalificação dos entrepostos frigoríficos da Madalena do Pico, que transita em curso de construção no montante de 2.488.461 euros, e da Lajes das Flores, cujo investimento em curso perfaz o montante de 720.944 euros.

Em 2021, os principais investimentos referem-se à requalificação do entreposto frigorífico da Horta, no montante de 3.693.666 euros, dos quais 422.157 euros transitaram do ano anterior, e de Vila do Porto, que ainda estava em curso de construção, no montante de 1.476.226 euros.

A unidade fabril da subsidiária, que está expressa por quantias revalorizadas, cuja data de eficácia foi de 1 de janeiro de 2012 e originou uma variação positiva de 2.314.168 euros creditada diretamente no capital próprio, foi, como indicado na nota introdutória, objeto de uma cessão da exploração iniciada em 1 de agosto de 2022 pelo período de 10 anos, assumindo o cessionário o pagamento de uma renda anual, atualizável com base nos coeficientes de aumento de rendas não habitacionais, e suportando todos os gastos de manutenção e conservação. Adicionalmente, será também liquidada uma renda anual variável calculada na base de cinco por cento sobre os resultados operacionais anuais, com o limite mínimo de cinquenta mil euros. O pagamento da primeira renda anual ocorreu com a assinatura do contrato em agosto de 2022, vencendo-se as rendas anuais subsequentes (fixas e variáveis) no dia primeiro dia útil do mês de abril do ano a que respeitarem.

O concessionário assume a integral responsabilidade pelos riscos relativos à exploração da unidade fabril e dos equipamentos associados que foram cedidos durante o período do contrato de cessão de exploração, obrigando-se também, a assegurar o normal funcionamento e o cumprimento do plano de investimento.

Em 2022, as principais aquisições na subsidiária referem-se a cravadeira de latas redondas, a execução de uma caixa/coletor e muro em alvenaria que se destina à construção da ETAR.

08 – Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 resume-se como se segue:

	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo			
Em 1 de janeiro de 2022	187 749	-	187 749
Adições	-	36 540	36 540
Em 31 de dezembro de 2022	187 749	36 540	224 289
	177 751		
Depreciações acumuladas			
Em 1 de janeiro de 2022	152 361	-	152 361
Adições	21 296	-	21 296
Em 31 de dezembro de 2022	173 657	-	173 657
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	14 092	36 540	50 632

	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo			
Em 1 de janeiro de 2021	175 202	-	175 202
Adições	12 548	-	12 548
Em 31 de dezembro de 2021	187 749	-	187 749
	177 751		
Depreciações acumuladas			
Em 1 de janeiro de 2021	130 219	-	130 219
Adições	22 142	-	22 142
Em 31 de dezembro de 2021	152 361	-	152 361
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	35 389	-	35 389

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

09 – Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Outros investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

	2022	2021
Caixa de Crédito Agrícola	125	125
Fundo de compensação do trabalho	52 943	38 854
	53 068	38 979

10 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Inventários apresentava a seguinte composição:

	Em 31 de dezembro de 2022		
	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e intermédios	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	1 927 586	2 140 098	4 067 685
Compras	4 232 239	-	4 232 239
Varição da produção	-	(1 051 371)	(1 051 371)
Regularizações	219 874	(23 740)	196 134
Custo das matérias consumidas	(6 287 662)	(1 064 987)	(7 352 649)
Saldo final em 31 de dezembro	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-
Inventário final líquido	-	-	-

	Em 31 de dezembro de 2021		
	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e intermédios	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	886 204	2 560 488	3 446 692
Compras	6 942 789	-	6 942 789
Varição da produção	-	(420 389)	(420 389)
Custo das matérias consumidas	(5 901 407)	-	(5 901 407)
Saldo final em 31 de dezembro	1 927 586	2 140 098	4 067 685
Perdas por imparidade acumuladas	-	(380 000)	(380 000)
Inventário final líquido	1 927 586	1 760 098	3 687 685

[Handwritten signature and initials]

Os inventários existentes na data de cessão de exploração da unidade fabril reportados a 31 de julho de 2022 foram integralmente adquiridos pelo cessionário pelo seu valor contabilístico, acrescido do gasto estimado dos produtos encomendados e ainda não rececionados nessa data, conforme estabelecido nas condições contratuais:

Produtos acabados	1 064 987
Matérias primas e outras	1 115 685
	<u>2 180 672</u>
Encomendas ainda não satisfeitas	1 286 958
	<u>3 467 630</u>
Rendas de cessão	124 364
Saldo final	<u><u>3 591 994</u></u>

Este saldo foi reconhecido no ativo não corrente na rubrica de Créditos a receber, estando a sua regularização dependente da opção que será tomada pelo cessionário no término do contrato de cessão de exploração.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Perdas por imparidade acumuladas, designadamente provenientes de perdas que se estimavam que poderiam ocorrer na realização de determinados produtos acabados comercializados pela subsidiária SANTA CATARINA até ao período de início da cessão de exploração, tiveram o seguinte movimento:

	2022	2021
Saldo inicial	380 000	280 000
Reforço no ano		100 000
Reposição no ano	(380 000)	-
Saldo final	<u><u>-</u></u>	<u><u>380 000</u></u>

11 – Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos destas rubricas resumem-se como se segue:

	2022		2021	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes c/c	-	1 777 315	105 096	2 660 165
Clientes - Contrato de abastecimento direto	-	-	-	188 188
Clientes de cobrança duvidosa	-	1 007 998	740 213	488 279
	-	2 785 313	845 309	3 336 632
Perdas por imparidade acumuladas	-	(995 286)	(740 213)	(471 823)
	-	<u>1 790 027</u>	<u>105 096</u>	<u>2 864 809</u>
Outros créditos a receber				
Acréscimos de rendimentos:				
Subsídio POSEIMA (Nota 22)	-	526 460	-	820 367
Benefícios pós emprego (Nota 17)	-	96 367	-	98 622
Outros acréscimos de rendimentos	-	60 499	-	-
Subsídios ao investimento	-	8 547 629	-	-
Protocolo da pesca artesanal (saldos devedores)	-	57 111	-	143 256
Contrato de cessão de exploração (Nota 10)	3 591 994	-	-	-
Outros saldos	-	89 998	-	169 534
Devedores de cobrança duvidosa	-	1 594 723	-	1 910 572
	-	10 972 788	-	3 142 350
Perdas por imparidade acumuladas	-	(1 594 723)	-	(1 910 572)
	<u>3 591 994</u>	<u>9 378 065</u>	<u>-</u>	<u>1 231 778</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, existem acordos de confissão de dívida e acordos de pagamentos, celebrados com clientes que apresentavam valores em dívida com antiguidade relevante. Nestes acordos, celebrados em 2021 e anos anteriores, foram definidos planos de pagamento com prestações mensais e sucessivas, como forma de cumprimento da obrigação. A antiguidade das faturas em dívida e a não segurança razoável da sua recuperação, estiveram na origem de constituição de perdas por imparidade em períodos anteriores aos da assinatura de tais acordos, que são revertidas apenas na data de recebimento acordada.

Na rubrica de Acréscimos de rendimentos está registado a compensação atribuída pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia com o objetivo de apoiar o escoamento dos produtos da pesca, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores (POSEIMA), no montante de 315.769 euros, referente ao 2021 que será recebido em 2022, e 210.691 euros referente ao apoio de 2022 (Nota 22).

O valor evidenciado em subsídios ao investimento diz respeito à contabilização de apoios financeiros, no momento da sua aprovação, do qual se destaca o apoio financeiro à requalificação do entreposto frigorífico da Madalena, no montante de 8.361.155 euros.

A concessionária adquiriu à SANTA CATARINA o stock de matérias-primas e produto acabado de acordo com a adenda assinada a 1 de agosto de 2022, no montante de 3.591.994 euros, como indicado na nota 10, dependendo a regularização deste saldo das decisões que serão tomadas no término do contrato de cessão de exploração, que inclusivamente poderão compreender a aquisição da subsidiária.

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as perdas por imparidade acumuladas tiveram o seguinte movimento:

	2022	2021
Cientes		
Saldo inicial	1 212 036	1 743 991
Perdas no ano	50 899	-
Utilizações no ano	326	(396 524)
Reversões no ano	(267 975)	(135 432)
Saldo final	995 286	1 212 036
Outros créditos a receber		
Saldo inicial	1 910 572	2 041 914
Perdas no ano	74 535	144 400
Utilizações no ano	(225 778)	(147 002)
Reversões no ano	(164 605)	(128 740)
Saldo final	1 594 723	1 910 572

O valor líquido reversões no ano é de 307.146 euros em 31 de dezembro de 2022 (em 2021 – 119.772 euros).

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser assim representada:

	2022	2021
Saldos de clientes com antiguidade:		
Inferior ou igual a 6 meses	1 406 766	3 000 749
Maior que 6 meses a até 1 ano	28 074	55 034
Maior que 1 ano a até 1,5 anos	367 036	9 407
Maior que 1,5 anos e até 2 anos	35 027	24
Superior a 2 anos	948 411	1 116 726
	2 785 314	4 181 940
Perdas por imparidades acumuladas	(995 286)	(1 212 036)
	1 790 027	2 969 905

As imparidades dos saldos a receber são registadas quando existe evidência objetiva de que os saldos desses devedores não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação e são reconhecidas nas demonstrações dos resultados pelo valor líquido das perdas e das reversões.

12 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Não corrente				
Contribuições para a segurança social	-	1 865 738	-	2 076 557
Corrente				
Imposto sobre o rendimento				
Pagamentos especiais por conta	48 171	-	82 961	-
IRC a recuperar/a pagar	7 669	387	9 855	555
Retenções de imposto sobre o rendimento				
Trabalho dependente	-	31 615	-	43 598
Rendimentos profissionais	-	260	-	220
Rendimentos prediais	-	164	-	276
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a pagar	-	138 429	-	265 897
IVA - a recuperar	2 293	-	-	-
IVA - reembolsos pedidos	7 000	-	145 792	-
Contribuições para a segurança social	-	336 087	-	379 041
FCT e FGCT	-	2 043	-	458
	65 132	508 984	238 608	690 044

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Sofia' with a checkmark.

Os montantes classificados como não corrente referem-se às contribuições para a segurança social a liquidar a médio e longo prazo através de planos prestacionais, a última prestação tem vencimento previsto para fevereiro de 2033 e estão assim repartidos:

	Corrente	Não corrente
Lotaçor	43 454	257 706
Santa Catarina	190 469	1 608 032
	233 923	1 865 738

Os planos prestacionais da subsidiária têm como garantia a hipoteca do imóvel.

A LOTAÇOR e a sua subsidiária são tributadas através do regime normal de tributação de IRC determinado individualmente e são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o seu estado de recuperação ou de liquidação.

Em conformidade com a legislação em vigor, a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é reduzida em 30%, correspondendo a uma taxa nominal de 14.70%, e, como estabelecido na Lei das Finanças Locais, está também sujeita à derrama fixada pelos municípios onde a LOTAÇOR e a empresa subsidiária exercem a sua atividade até ao montante máximo de 1% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, encontram-se ainda sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso

inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O montante registado na rubrica de Imposto sobre o rendimento compreende tributações autónomas e passivos por impostos diferidos sendo detalhado conforme se segue:

	2022	2021
Imposto corrente	(3 332)	(12 782)
Imposto diferido	5 375	11 395
	<u>2 043</u>	<u>(1 387)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

Ano de geração	2022	2021	Ano de reporte
2015	-	12 181	2021
2016	9 880	20 186	2022
2017	18 260	18 260	2023
2018	20 030	20 030	2024
	<u>48 171</u>	<u>82 961</u>	

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a LOTAÇOR e a sua subsidiária apresentam os seguintes prejuízos fiscais reportáveis:

Ano de geração	Valor	
	Base	Imposto
2014	2 360 285	396 528
2015	2 446 607	411 030
2016	3 098 069	520 476
2017	991 068	166 499
2018	871 683	146 443
2019	138 373	23 247
2020	884 026	148 516
2021	569 187	95 623
2022	1 115 520	187 407
	<u>12 474 818</u>	<u>2 095 769</u>

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de 1 de janeiro de 2023 não têm limite temporal. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 65% do lucro tributável, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido

apurados. Excepcionalmente, para os períodos de tributação de 2022 e 2021, o limite à dedução previsto no nº2 do artigo 52º do CIRC é elevado em 10 pontos percentuais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos por não haver segurança absoluta de que os prejuízos fiscais apurados possam ser recuperados.

13 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos da rubrica Diferimentos do ativo e passivo foram como se segue:

	2022	2021
Gastos a reconhecer		
Seguros	19 424	25 897
Feira European Seafood Exhibition (ESE)	61	818
	<u>19 485</u>	<u>26 715</u>
	2022	2021
Rendimentos a reconhecer		
Juros vincendos	18 109	25 443
Outros	18 921	-
	<u>37 030</u>	<u>25 443</u>

Compreende juros vincendos referente a processos de execução de clientes, cuja liquidação foi diferida.

14 – Capital próprio

O capital social da LOTAÇOR é de 5.150.000 euros, representado por 1.030.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie.

Em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo nº 182/2021, de 23 de julho de 2021, foi deliberado proceder a um aumento de capital social no valor de 2.150.000 euros, montante que se encontra totalmente realizado.

De acordo com a legislação vigente, a LOTAÇOR é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 10% do lucro anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para aumento do capital social.

O movimento ocorrido nas rubricas do capital próprio resume-se como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2022			
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	Saldo final
Capital social	5 150 000	-	-	5 150 000
Reservas legais	4 500	10 500	-	15 000
Outras reservas	74 177	-	-	74 177
Resultados transitados	(29 593 429)	(431 041)	22 332 385	(7 692 085)
Excedentes de revalorização	255 493	-	(31 192)	224 301
Subsídios ao investimento	9 094 481	-	8 515 326	17 609 807
Doações	290 061	-	-	290 061
	<u>(14 724 717)</u>	<u>(420 541)</u>	<u>30 816 519</u>	<u>15 671 261</u>
Resultado líquido do período	<u>(420 541)</u>	<u>420 541</u>	<u>(834 321)</u>	<u>(834 321)</u>
	<u>(15 145 258)</u>	<u>-</u>	<u>29 982 198</u>	<u>14 836 940</u>

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

	Em 31 de dezembro de 2021			
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	Saldo final
Capital social	3 000 000	-	2 150 000	5 150 000
Reservas legais	4 500	-	-	4 500
Outras reservas	74 177	-	-	74 177
Resultados transitados	(28 065 877)	(1 547 847)	20 295	(29 593 429)
Excedentes de revalorização	275 788	-	(20 295)	255 493
Subsídios ao investimento	6 403 537	-	2 690 944	9 094 481
Doações	290 061	-	-	290 061
	<u>(18 017 814)</u>	<u>(1 547 847)</u>	<u>4 840 944</u>	<u>(14 724 717)</u>
Resultado líquido do período	<u>(1 547 847)</u>	<u>1 547 847</u>	<u>(420 541)</u>	<u>(420 541)</u>
	<u>(19 565 662)</u>	<u>-</u>	<u>4 420 403</u>	<u>(15 145 258)</u>

Na assembleia geral realizada em 29 de abril de 2022, a acionista única aprovou a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração no sentido de que o resultado apurado no período findo em 31 de dezembro de 2021, fosse mantido em resultados transitados, com exceção do montante de 10.500 euros que foi transferido para Reservas legais.

Em assembleia geral realizada em 30 de dezembro de 2022, o acionista único aprovou a cobertura de prejuízos acumulados que transitavam de anos anteriores, no montante de 22.301.193 euros, na sequência da transferência para a Região Autónoma dos Açores de financiamentos bancários efetuados pela LOTAÇOR e pela subsidiária.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento da rubrica de Excedentes de revalorização resume-se como se segue:

	2022	2021
Saldo inicial		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	299 786	331 476
Imposto diferido	<u>(44 293)</u>	<u>(55 688)</u>
	<u>255 493</u>	<u>275 788</u>
Realização no período		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	(36 567)	(31 690)
Imposto diferido	<u>5 375</u>	<u>11 395</u>
	<u>(31 192)</u>	<u>(20 295)</u>
Saldo final		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	263 219	299 786
Imposto diferido	<u>(38 918)</u>	<u>(44 293)</u>
	<u>224 301</u>	<u>255 493</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica de Subsídios ao investimento resumem-se como se segue:

	2022	2021
Saldo inicial		
Subsídios ao investimento	10 661 759	7 699 481
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	<u>(1 567 279)</u>	<u>(1 295 945)</u>
Subsídios atribuídos e correções no ano		
Subsídios ao investimento	10 672 559	3 669 066
Ajustamentos - por impostos	<u>(1 467 471)</u>	<u>(271 334)</u>
Correções aos subsídios	<u>(3 885)</u>	<u>-</u>
Imputação aos resultados do ano		
Subsídios ao investimento	<u>(685 877)</u>	<u>(706 788)</u>
Saldo final		
Subsídios ao investimento	20 644 557	10 661 759
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	<u>(3 034 750)</u>	<u>(1 567 279)</u>
	<u>17 609 807</u>	<u>9 094 481</u>

Os subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis e os correspondentes impostos associados são registados inicialmente na rubrica de Outras variações no capital próprio e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O imposto a pagar no futuro registado nas Outras dívidas a pagar será subseqüentemente anulado, à medida que esses subsídios são imputados aos resultados (Nota 19 e 25).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante de 3.034.750 euros e de 1.567.279 euros, respetivamente, referente ao ajustamento do imposto a pagar no futuro é reconhecido como passivo não corrente em Outras contas a pagar (Nota 19).

15 – Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 existia apenas uma subsidiária integralmente detida pela LOTAÇOR.

16 – Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo evidenciado como não corrente, relativo à rubrica de Provisões resume-se como segue:

	2022	2021
Processos judiciais em curso		
Saldo inicial	152 000	167 000
Aumentos	-	-
Utilizações	-	(15 000)
Reversões	(69 297)	-
	<u>82 703</u>	<u>152 000</u>
Outras provisões		
Saldo inicial	-	132 867
Utilizações	-	(124 021)
Reversões	-	(8 845)
	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>82 703</u>	<u>152 000</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 existiam os seguintes processos judiciais que transitam de anos anteriores relacionados com:

- (i) uma burla informática e falsificação de IBAN da subsidiária Santa Catarina, que resultou numa perda de 200.000 euros ocorrida em 2020, dos quais cerca de 60.000 euros não serão recuperáveis e a parte remanescente de 140.000 euros está bloqueada por diversas contas bancárias e judicialmente reclamadas, tendo sido em 2022 devolvido 69.297 euros; e
- (ii) um despacho instrutório da Inspeção Regional do Ambiente, respeitante aos requisitos de armazenagem de óleos minerais usados, no valor de 12.000 euros.

A ação judicial intentada contra a LOTAÇOR que transitou de 2020, de 15.000 euros, referente ao contrato de fretamento da embarcação "Lontra Marinha" foi liquidada em 2021.

Na rubrica de Outras provisões, a utilização de 124.021 euros em 2021 resultou da aprovação da alteração do contrato do fundo de pensões de benefícios definidos, que originou a constituição de um plano de pensões de contribuições definidas, sendo as contribuições de 2018 a 2020 para este plano fixadas em 162.479 euros, do qual resultou uma insuficiência de 38.457 euros evidenciada na rubrica Outros gastos (Nota 26).

17 – Responsabilidades por benefícios pós-emprego

O saldo relacionado com as responsabilidades por benefícios pós emprego reconhecido no Balanço é determinado como segue:

	2022	2021
Obrigações de benefícios projetados	410 619	551 245
Ativos do plano ao valor de mercado	<u>(506 986)</u>	<u>(649 867)</u>
Situação do Fundo	<u>(96 367)</u>	<u>(98 622)</u>

O saldos devedores apurados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão evidenciados na rubrica de Outros créditos a receber (Nota 11).

Em conformidade com os estudos atuariais e respetivos pressupostos, reportados a 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades da LOTAÇOR com pensões e complementos de pensões de reforma eram as seguintes:

	2022	2021
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores reformados	410 619	551 245
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores no ativo, por serviços passados	-	-
	<u>410 619</u>	<u>551 245</u>

Como mencionado na nota 3 (m), os trabalhadores que à data de 31 de dezembro de 2018 não completaram 63 anos de idade deixaram de estar abrangidos pelo fundo de pensões de benefício definido, tendo sido criado um plano de contribuição definido com efeitos retroagidos àquela data.

A esperança média de vida (EMV) dos beneficiários é a seguinte:

	Nº de colaboradores	Idade mínima	EMV
Ativos	1	68	15,51
Pensionistas	25	62	20,28
	<u>26</u>		

Os estudos atuariais acima mencionados quantificam o valor atual das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados, de acordo com os seguintes pressupostos:

	2022	2021
Tabelas		
Tabela de Mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxas		
Taxa de rendimento do Fundo	3,85%	0,75%
Taxa de crescimento dos salários	1,75%	1,75%
Taxa de atualização das pensões	3,85%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0%	0%
Taxa de crescimento das remunerações (Segurança social)	0,75%	0,75%
Dados gerais		
Idade normal de reforma	66	66
Nº de pagamento de benefícios	14	14

O total das responsabilidades determinadas com base nos pressupostos definidos pela LOTAÇOR e pela sociedade gestora do fundo está inteiramente financiado pelo fundo de pensões, sendo o excesso de financiamento evidenciado no ativo, resultante do seguinte movimento:

	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	(98 622)	9 717
Custos com pensões	2 254	(108 338)
Contribuições para o Fundo de Pensões (em numerário)	-	-
	<u>(96 367)</u>	<u>(98 622)</u>

Handwritten signature and initials in blue ink.

Em referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o encargo com pensões e outras correções reconhecido na rubrica de gastos com o pessoal, foi apurado como segue:

	2022	2021
Custo dos serviços correntes	-	42 864
Custo dos juros	4 134	9 631
Retorno real dos ativos (perda)	77 972	(62 799)
Perdas/(ganhos) atuariais do ano	(91 766)	(2 333)
Cortes ou liquidações	-	(107 509)
Pensões pagas e respetivos encargos	11 914	11 808
	<u>2 254</u>	<u>(108 338)</u>
Contribuições do plano de pensões de contribuição definida	<u>63 148</u>	<u>62 095</u>
	<u>65 402</u>	<u>(46 243)</u>

Durante o período de 2022 e 2021, o património do fundo de pensões teve a seguinte evolução:

	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	649 867	953 402
Contribuições do ano	-	-
Rendimento do ano - (ganho)/perda	(77 972)	62 799
Pensões pagas no ano	(64 908)	(65 563)
Transferência para o fundo de pensões de contribuições definidas	-	(300 771)
	<u>506 986</u>	<u>649 867</u>

Em 9 de dezembro de 2021 procedeu-se à operação de alteração e transferência do valor de 300.771 euros para um plano de pensões de contribuição definida, montante correspondente às responsabilidades com serviços passados de benefícios de reforma dos trabalhadores no ativo em 31 de dezembro de 2017, que não tinham ainda completado 63 anos de idade. Para além dessa transferência, foram de igual modo efetuadas pela LOTAÇOR, as contribuições relativas aos anos de 2018 a 2021 a saber:

2018	50 889
2019	55 110
2020	56 480
2021	62 095
	<u>224 574</u>

As contribuições relativas aos anos de 2018 a 2020, encontravam-se, em parte, provisionadas nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020 (Nota 16). As contribuições de 2022 e 2021, nos montantes de 63.148 euros e 62.095 euros, foram diretamente reconhecidas em resultados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o património do Fundo de Pensões Aberto apresentava a seguinte composição (percentual):

	2022	2021
Disponibilidades e outros	8,80%	12,80%
Imóveis	17,90%	13,50%
Fundos de Investimento (unidades de participação)	4,80%	5,60%
Ações	22,60%	23,60%
Obrigações	45,90%	44,50%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

O valor de unidade de participação do fundo de pensões era de 6,824 euros em 31 de dezembro de 2022 (em 2021 – 7,7947 euros).

18 – Passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2022			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição Resultados do ano	Reversão Capitais próprios	
Passivos por impostos diferidos				
Excedentes de revalorização	44 292	-	(5 375)	38 917
	<u>44 292</u>	<u>-</u>	<u>(5 375)</u>	<u>38 917</u>
	Em 31 de dezembro de 2021			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição Resultados do ano	Reversão Capitais próprios	
Passivos por impostos diferidos				
Excedentes de revalorização	55 687	-	(11 395)	44 292
	<u>55 687</u>	<u>-</u>	<u>(11 395)</u>	<u>44 292</u>

19 – Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos destas rubricas decompõem-se como se segue:

	2022		2021	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores				
Fornecedores c/c	-	993 806	-	2 368 444
Outras dívidas a pagar				
Pessoal	-	1 870	-	98 103
Fornecedores de investimentos	-	2 403 134	-	613 159
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	-	779 005	-	857 859
Juros a liquidar	-	115 267	-	158 712
Outros acréscimos de gastos	-	202 582	-	382 616
Fundo de pesca	-	63 071	-	191 886
Segurança social de pesca artesanal	-	281 985	-	343 796
Protocolo da pesca artesanal (saldos credores)	-	37 612	-	40 140
Mútua dos pescadores	-	900 382	-	871 852
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	3 034 750	-	1 567 279	-
Fundo Europeu dos Assuntos do Mar (Adiantamentos solicitados)	-	-	-	444 874
Outras dívidas	-	210 980	-	574 294
	<u>3 034 750</u>	<u>4 995 888</u>	<u>1 567 279</u>	<u>4 577 291</u>

Na rubrica Pessoal em 2021 estão reconhecidas as remunerações do mês de dezembro desse ano dos trabalhadores de Santa Catarina, que foram, entretanto, transferidos no âmbito do contrato de cessão de exploração com efeitos a 1 de julho de 2022. Nesta conformidade, na rubrica de Remunerações a liquidar de 2022, estão apenas reconhecidos os encargos com férias e subsídio de férias vencidos em 30 de junho de 2022, bem como os encargos com o subsídio de Natal, vencidos nessa data.

No exercício de 2021, foram acrescidos os gastos com a compensação por cada tonelada de tunídeos descarregado nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, por armadores que não têm frota de armamento naqueles portos, no montante de 185.106 euros (Nota 26).

Na rubrica de Outras dívidas estão incluídos em 2021 os cheques pré-datados utilizado no pagamento da dívida de fornecedores da subsidiária, no montante de 224.295 euros.

O saldo classificado no passivo como não corrente compreende, o montante o montante de 3.034.750 euros (em 2021 – 1.567.279 euros), respeitante ao imposto a pagar no futuro que está associado aos subsídios ao investimento, sendo a sua regularização anual efetuada diretamente por capitais próprios na data de transferência destes para resultados (Nota 14).

20 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica dos Financiamentos obtidos era assim subdividida quanto ao prazo e por natureza de empréstimos que foram na totalidade negociados em euros:

	2022		2021	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários de curto prazo	-	-	-	112 383
Empréstimos bancários a médio e longo prazo	15 118 341	1 250 361	26 090 601	4 649 077
Contas correntes caucionadas	-	977 004	-	572 504
Locações financeiras	-	-	-	286 356
Descobertos bancários (Nota 4)	-	-	-	20 456
Dívida assumida pela RAA	-	-	-	6 556 657
	<u>15 118 341</u>	<u>2 227 366</u>	<u>26 090 601</u>	<u>12 197 433</u>

[Handwritten signature and initials]

A Região Autónoma dos Açores assumiu a totalidade da dívida bancária contratada pela subsidiária SANTA CATARINA, no montante de 7.054.426 euros (subsequentemente cedida ao acionista LOTAÇOR), dos quais 6.556.657 euros em 31 de dezembro de 2021. Neste mesmo contexto de reestruturação financeira e reforço dos capitais próprios, assumiu também 14.520.729 euros referentes a financiamentos bancários contratados diretamente pela LOTAÇOR. A totalidade destes saldos devidos à Região Autónoma dos Açores foram incorporados no capital próprio através de uma operação de cobertura de prejuízos transitados, conforme referido na Nota 14.

O saldo classificado como não corrente vencem-se nos seguintes anos:

Ano	2022	2021
2023	-	3 330 634
2024	1 260 861	3 343 530
2025	1 263 091	3 151 049
2026	1 265 387	16 265 388
2027	1 249 880	
2028	1 249 867	
2029 e seguintes	8 829 255	
	<u>15 118 341</u>	<u>26 090 601</u>

Todos os financiamentos contraídos, estão garantidos por livrança subscrita pela LOTAÇOR. Em algumas situações, os financiamentos foram avalizados, ou apresentam carta conforto da Região Autónoma dos Açores. Existindo um financiamento garantido por hipoteca de imóvel.

Os financiamentos bancários acima apresentados são predominantemente remunerados a taxas de juro variáveis que correspondem ao indexante Euribor acrescido do respetivo spread, que variam entre 0,50% e 2,75%.

As contas correntes caucionadas podem ser utilizadas até ao montante máximo de 1.250.000 euros e vencem juros correspondentes ao indexante Euribor acrescido das margens de segurança que variam entre 2,35% e 3,50%.

21 – Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica resume-se como se segue:

	2022	2021
Vendas		
Gelo	164 856	34 224
Conservas e outros	9 394 613	8 102 543
Peixe fresco	47 197	1 045 508
Serviços prestados		
Contrato-programa	5 177 014	8 242 198
Taxas de lota	2 842 705	784 186
Comissões de cobrança	35 456	29 365
Aluguer de frio	537 594	42 186
Serviços diversos	74 724	79 890
	<u>18 274 159</u>	<u>18 360 099</u>

Os montantes referenciados na rubrica Contrato-programa correspondem exclusivamente e, em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, aos serviços de interesse público geral, a nível da exploração, desempenhados pela LOTAÇOR nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores e aos seus utentes, cujos gastos resultantes são diretamente suportados através de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, quando as taxas sejam insuscetíveis de proporcionar receitas que os cubram na sua totalidade.

O Governo Regional suspendeu aplicação das taxas cobradas durante o ano de 2021, devido aos problemas de saúde pública.

22 – Subsídios à exploração

O montante registado nesta rubrica encontra-se maioritariamente relacionado com a compensação ao escoamento dos produtos da pesca atribuída a SANTA CATARINA pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo da Portaria n.º 64/2020, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores – POSEIMA – Programa Operacional MAR2020, no montante de 210.691 euros (em 2020 – 355.817 euros – Nota 11).

23 – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi a seguinte:

	2022	2021
Subcontratos	89 998	52 176
Trabalhos especializados	244 388	205 878
Publicidade e propaganda	166 812	236 320
Vigilância e segurança	13 446	26 972
Honorários	48 821	53 153
Comissões	35 180	44 924
Conservação e reparação	1 020 921	726 930
Serviços bancários	23 907	55 552
Outros serviços especializados	15 241	19 347
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	19 014	26 545
Material de escritório	39 191	17 820
Material publicitário	800	-
Material de laboratório	5 723	7 300
Eletricidade	932 164	845 556
Combustíveis	80 254	71 933
Água	105 613	123 201
Deslocações e estadas	55 075	53 287
Transporte de pessoal	27 025	44 827
Transporte de mercadorias	410 470	599 262
Rendas e alugueres	145 433	163 586
Comunicação	91 326	99 770
Seguros	84 720	76 187
Contencioso e notariado	3 280	3 322
Despesas de representação	2 569	2 927
Limpeza, higiene e conforto	201 487	166 290
Outros fornecimentos e serviços	65 793	52 913
	3 928 647	3 775 978

24 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal nos anos de 2022 e 2021 detalham-se conforme se segue:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	122 881	193 920
Remunerações do pessoal	4 856 320	5 198 651
Benefícios pós-emprego (Nota 17)	65 402	(46 243)
Indemnizações	21 545	15 993
Encargos sobre remunerações	1 088 732	1 186 045
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	110 076	131 127
Gastos de ação social	34 615	36 853
Outros gastos com o pessoal	55 818	51 322
	6 355 389	6 767 668

O número médio de pessoal era de 210 em 31 de dezembro de 2022 (em 2021 – 337). A variação é justificada pela transferência ocorrida no âmbito do contrato de cessão de exploração. Os trabalhadores da subsidiária perfaziam 138.

25 – Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como se segue:

	2022	2021
Rendimentos suplementares	156 012	30 236
Descontos de pronto pagamento obtidos	9 822	261
Recuperação de dívidas a receber	50	251
Alienação de ativos fixos tangíveis	3 986	3 154
Sinistros	2 298	-
Rendas	62 747	63 952
Correções relativas a períodos anteriores	3 634	26 560
Imputação de subsídios para investimentos (Nota 14)	685 877	706 788
Outros rendimentos	80 128	12 247
Diferenças de cambio favoráveis	-	363
	<u>1 004 554</u>	<u>843 812</u>



A rubrica de Outros rendimentos inclui predominantemente os encargos financeiros debitados aos clientes por incumprimento dos prazos de pagamento acordados, que já foram validados e aceites.

26 – Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como segue:

	2022	2021
Impostos	100 338	156 996
Descontos de pronto pagamento concedidos	17 926	18 726
Dívidas incobráveis	265	1 245
Perdas em inventários	9 299	463
Perdas na alienação de ativos tangíveis	8 762	2 366
Correções relativas a períodos anteriores	1 979	39 328
Quotizações	4 904	7 854
Ofertas e amostras de inventários	3 757	20 781
Diferenças de cambio desfavoráveis	527	700
Encargos com desconto de títulos	2 676	13 294
Juros de mora e compensatórios	34 121	60 043
Outros gastos	41 794	2 166
Compensação por inoperacionalidade dos Entrepósitos frigoríficos	-	185 106
	<u>226 348</u>	<u>509 067</u>

No ano 2021 foi assumido pela LOTAÇOR os gastos a ocorrer, com a compensação, por cada tonelada de tunídeos descarregado nos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada e Madalena, por armadores que não têm frota de armamento naqueles portos.

Na rubrica de Correções relativas a exercícios anteriores em 2021 está reconhecido o montante de 38.457 euros referente ao recálculo das contribuições devidas no período de 2018, para o plano de contribuições definidas (Nota 16).

Na rubrica Juros de mora e compensatórios estão registados os encargos com os planos prestacionais da Segurança Social.

27 – Juros, rendimentos e gastos similares

Os resultados financeiros, nos períodos de 2022 e 2021, tinham a seguinte composição:

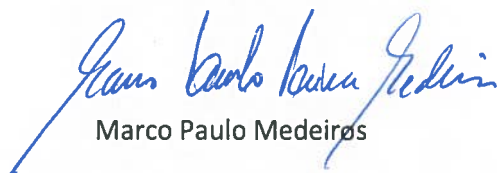
	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamentos obtidos	626 099	1 010 901
Serviços bancários, garantias e comissões	143 774	213 482
	<u>769 873</u>	<u>1 224 383</u>

28 – Responsabilidades contingentes

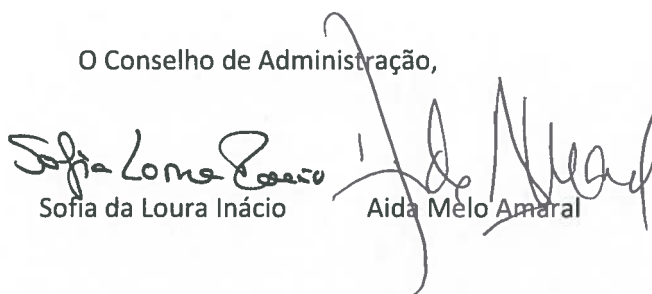
A LOTAÇOR constituiu-se avalista dos empréstimos bancários contraídos pelos armadores, ao abrigo dos protocolos celebrados com instituições de crédito, LOTAÇOR e Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia que, em 31 de dezembro de 2022, ascendiam a 132.940 euros (em 2021 - 247.947 euros). Nos termos destes protocolos, entretanto extintos, a LOTAÇOR pode reter uma parte ou a totalidade das quantias que lhe forem devidas pela venda do pescado em lota, tendo como limite o montante das prestações vincendas dos empréstimos.

Existe um processo judicial contra a SANTA CATARINA, relacionado com um pedido de indemnização de um apoio financeiro atribuído em 2008, no montante aproximado de 560.000 euros, acrescidos os respetivos juros de mora. O Conselho de Administração está convicto de que de acordo com pareceres emitidos pelos advogados, não é esperado qualquer encargo materialmente significativo para a SANTA CATARINA.

O Contabilista Certificado,


Marco Paulo Medeiros

O Conselho de Administração,


Sofia da Loura Inácio Aida Melo Amaral

DD
Sofresen

PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 43.740.462 euros e um total de capital próprio de 14.836.940 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 834.321 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

O Grupo apresenta-se ainda com uma deficiente estrutura financeira, cujo equilíbrio não foi totalmente alcançado através das medidas de saneamento financeiro concretizadas em 2022 e, nesta conformidade, a liquidação dos passivos está, em alguma extensão, dependente da continuação do esforço financeiro suplementar do acionista único em disponibilizar fundos financeiros ou da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras e da rentabilidade futura das

suas operações e, assim, se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, que não incluem a este respeito qualquer ajustamento.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de

auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2023.


UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

Handwritten signature and initials in the top right corner.

PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

137
S. P. 100

PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo da **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (o Grupo), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. Verificámos que o perímetro de consolidação definido pela entidade consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor, e que nos seus aspetos essenciais foram apropriadamente aplicadas as normas de consolidação de contas definidas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).
2. Relativamente à entidade integrada no perímetro de consolidação, emitimos a Certificação Legal das Contas em 1 de abril de 2023.
3. O Relatório consolidado de gestão satisfaz de um modo geral os requisitos exigidos e está coerente com as contas consolidadas. Salientamos, no entanto, que a continuidade das operações da empresa-mãe e da subsidiária depende de lucros futuros e do prosseguimento de apoios adicionais do acionista único, que, como salientado na Certificação Legal de Contas emitida nesta data, são necessários para a recomposição do equilíbrio da estrutura financeira do Grupo.

Em face do exposto, e dado não se nos ter deparado qualquer aspeto que afete materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, somos de parecer que aproveis o relatório de gestão e as contas consolidadas da **LOTAÇOR – Serviços de Lotas dos Açores, S.A.** do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2023

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)